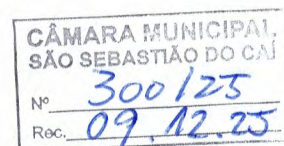


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
CAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



Tabela 01 – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	166.230.030,00	27.376.900,00	193.606.930,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.955.000,00	780.000,00	39.735.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	3.040.000,00	5.440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.725.343,82	22.800.000,00	25.525.343,82
RECEITA DE SERVIÇOS	270.425,00	0,00	270.425,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.297.211,18	0,00	121.297.211,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.050,00	756.900,00	1.338.950,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.979.100,00	0,00	-14.979.100,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	17.907.570,00	0,00	17.907.570,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.570,00	0,00	4.570,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
TOTAL	172.300.000,00	40.450.000,00	212.750.000,00



Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 172.300.000,00 (cento e setenta e dois milhões e trezentos mil reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 40.450.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Tabela 02 – DESPESA POR GRUPO ECONÔMICO

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	126.533.354,53	12.115.800,00	138.649.154,53
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.782.575,05	11.930.100,00	63.712.675,05
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.222.500,00	0,00	2.222.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.528.279,48	185.700,00	72.713.979,48
4 - DESPESAS DE CAPITAL	29.106.947,50	5.100,00	29.112.047,50
INVESTIMENTOS	24.256.642,50	5.100,00	24.261.742,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	305,00		305,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.666.717,00	0,00	14.666.717,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.980,97	28.329.100,00	30.322.080,97
TOTAL	172.300.000,00	40.450.000,00	212.750.000,00

Art. 6º A Despesa total, fixada por Programa e Órgãos, a Consolidação dos Quadros



Orçamentários e o Demonstrativo estão definidos nos Anexos 7 e 9 assim distribuídos:

Tabela 03 – POR PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR	PERCENTUAL
1	Legislativa	1.751.750,00	0,83%
2	Judiciária	21.105,00	0,01%
4	Administração	24.927.061,35	11,73%
6	Segurança Pública	532.230,00	0,25%
8	Assistência Social	5.528.393,38	2,60%
9	Previdência Social	15.581.200,00	7,32%
10	Saúde	33.762.998,10	15,87%
12	Educação	53.582.232,80	25,19%
13	Cultura	6.214.158,30	2,92%
14	Direitos da Cidadania	300,00	0,01%
15	Urbanismo	18.200.043,00	8,55%
16	Habitação	339.807,00	0,16%
17	Saneamento	123.305,00	0,06%
18	Gestão Ambiental	794.989,00	0,37%
20	Agricultura	4.920.875,50	2,31%
22	Indústria	1.733.121,30	0,81%
23	Comércio e Serviços	87.798,30	0,04%
26	Transporte	1.178.875,00	0,55%
27	Desporto e Lazer	2.413.725,00	1,13%
28	Encargos Especiais	10.733.951,00	5,04%
99	Reserva Contingência	30.322.080,97	14,25%
Total		212.750.000,00	100%

Tabela 04 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR	PERCENTUAL
1	Legislativa	1.751.750,00	0,83%
2	Judiciária	21.105,00	0,01%
4	Administração	24.927.061,35	11,73%
6	Segurança Pública	532.230,00	0,25%



8	Assistência Social	5.528.393,38	2,60%
9	Previdência Social	15.581.200,00	7,32%
10	Saúde	33.762.998,10	15,87%
12	Educação	53.582.232,80	25,19%
13	Cultura	6.214.158,30	2,92%
14	Direitos da Cidadania	300,00	0,01%
15	Urbanismo	18.200.043,00	8,55%
16	Habitação	339.807,00	0,16%
17	Saneamento	123.305,00	0,06%
18	Gestão Ambiental	794.989,00	0,37%
20	Agricultura	4.920.875,50	2,31%
22	Indústria	1.733.121,30	0,81%
23	Comércio e Serviços	87.798,30	0,04%
26	Transporte	1.178.875,00	0,55%
27	Desporto e Lazer	2.413.725,00	1,13%
28	Encargos Especiais	10.733.951,00	5,04%
99	Reserva Contingência	30.322.080,97	14,25%
Total		212.750.000,00	100%

Art. 7º Integram esta Lei os anexos abaixo:

I - Demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2026 (LRF, art. 53, inciso I);

III - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art.5º inciso II);

IV - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);

V - Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS);

VI - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);



VII - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

VIII - Demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2026;

IX - Demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2026;

X - Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XI - Demonstrativo dos precatórios a pagar em 2026 com os respectivos créditos orçamentários;

XII - Demonstrativo das Unidades Administrativas e Principais Finalidades do Executivo e RPPS;

XIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964 contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

§ 2º O Executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto ou Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que os instituíram.

§ 3º O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 9º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações



intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 10. Os limites autorizados no artigo 9º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

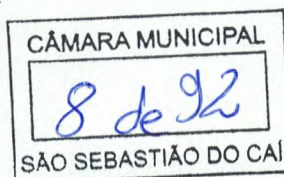
CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 12. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 13. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.



Art. 14. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores esta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº 4839/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 15. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O Projeto encaminhado para deliberação desta Casa Legislativa estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2026 – LOA/2026.

A proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que apresentamos aos senhores parlamentares, dá continuidade ao Ciclo Orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 em complementação às outras duas peças orçamentárias, que já foram submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal, a saber, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esta proposta orçamentária está estruturada de acordo com a metodologia do Orçamento-Programa, das normas da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e das novas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, além de Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado TCE-RS. O referido projeto representa as metas a serem alcançadas no próximo exercício, assegurando a operacionalização dos objetivos em nível de projetos e atividades.

Para o exercício financeiro de 2026, está sendo proposto um orçamento que totaliza R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais), refletindo em um acréscimo em relação ao Orçamento Projetado de 2025.

Cabe destacar algumas ações previstas no presente projeto.

A exemplo de anos anteriores, a peça orçamentária segue avançando rumo à quitação de dívidas do Município junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, provimento que ganhou força a partir da alteração da legislação atinente ao RPPS.

Cabe destacar que a peça orçamentária também contempla os pagamentos dos financiamentos, contraídos para o custeio de obras de infraestrutura realizadas entre os anos de 2021 a 2024, recursos tomados junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e



Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS.

Ainda são alocados recursos nas obras de reconstrução de nossa cidade, tudo da intenção de normalizar, reconstruir e tornar mais resilientes as estruturas atingidas pelos eventos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024.

Ademais, há a previsão de recursos para prover o pagamento em dia do funcionalismo municipal, além de ações e programas públicos de relevância nas diversas Secretarias que compõe o organograma da administração municipal, prezando pelo equilíbrio financeiro e cumprimento de todas as obrigações financeiras de responsabilidade do Município.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias no mês de novembro de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



Município de São Sebastião do Cai/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	3,00%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	1,98%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	25,61%	3,50%	10,57%	13,23%	9,10%	10,96%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	58,18%	11,28%	-6,13%	21,11%	8,75%	7,91%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	69,02%	8,19%	3,76%	26,99%	12,98%	14,58%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	37,88%	15,14%	-19,82%	11,07%	2,13%	-2,21%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	30,66%	0,07%	-7,89%	7,61%	-0,07%	-0,11%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXE.	2,00%	2,00%	1,40%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEG.	2,00%	2,00%	1,40%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	466,22%	-33,63%	-71,19%	120,46%	5,21%	18,16%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	9,50%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

CÂMARA MUNICIPAL
11 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

JOAO MARCOS
DUARTE
GUARA:997105013
72

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS DUARTE GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:20:19 -03'00'



PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
THALIA MARQUES BUDEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://reprota.gov.br/assinador-digital>

ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944
84094

Assinado de forma digital
por ELIANE PEDROSO
BUNEKER:00294484094
Dados: 2025.11.27 10:19:59
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL
CRC 099166-0



CONTADOR MUNICIPAL
CRC 101394-0



Município de São Sebastião do Cai/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	149.903.975,37	167.063.412,01	170.667.655,00	193.606.930,00	208.438.886,54	222.073.639,17
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.782.212,83	27.395.746,86	30.369.950,00	39.735.000,00	45.464.081,14	55.099.975,02
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	4.286.499,90	5.359.938,40	5.875.000,00	7.685.000,00	8.986.446,80	10.656.683,23
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	83.817,96	-	-	-	-	-
1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	15.765.870,12	18.539.635,06	20.367.900,00	26.650.000,00	31.163.149,93	36.955.186,46
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	3.641.017,20	3.496.173,40	4.127.050,00	5.400.000,00	6.314.484,41	7.488.105,32
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	5.007,65	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	5.694.882,12	6.528.518,67	4.737.000,00	5.440.000,00	6.137.987,85	7.021.212,66
1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	3.968.038,59	4.808.710,35	2.482.000,00	3.040.000,00	3.604.307,85	4.346.406,69
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.729.208,30	4.808.710,35	2.482.000,00	3.040.000,00	3.604.307,85	4.346.406,69
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	238.830,29	-	-	-	-	-
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exc.p/ o RPPS)	-	-	-	-	-	-
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.728.843,53	1.719.808,32	2.255.000,00	2.400.000,00	2.533.680,00	2.674.805,98
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	20.965.616,69	15.077.763,73	24.265.845,00	25.525.343,82	26.946.794,97	28.447.410,08
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.436,80	10.460,80	13.845,00	15.000,00	15.525,00	16.068,38
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	17.936.180,09	15.067.302,93	24.252.000,00	25.510.343,82	26.931.269,97	28.431.341,71
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	909.839,67	1.721.344,04	1.607.000,00	1.700.343,82	1.795.052,97	1.895.037,42
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	728.402,12	666.543,94	960.000,00	1.010.000,00	1.066.267,00	1.125.647,51
1.3.2.1.04.0.0	(Valor Líquido Arrecadado)	16.297.890,00	12.620.176,07	21.685.000,00	22.800.000,00	24.069.960,00	25.410.656,77
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	48,30	59.238,88	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.000.000,00	-	-	-	-	-
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	261.174,02	232.280,84	255.960,00	270.425,00	285.478,88	301.370,94
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	4.311,73	3.769,90	410,00	425,00	439,88	455,27
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	256.862,29	228.510,94	255.550,00	270.000,00	285.039,00	300.915,67
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	98.454.943,46	116.347.411,72	109.947.400,00	121.297.211,18	127.228.634,49	129.772.403,84
1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	46.596.188,88	56.912.131,10	49.675.000,00	56.409.206,18	59.419.907,16	60.365.600,57
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.864.286,80	35.780.395,36	36.165.000,00	41.300.000,00	43.656.248,41	44.187.678,22
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% COTAS EXTRAS	3.055.571,69	3.693.804,29	3.730.000,00	4.790.000,00	5.063.279,17	5.124.914,74
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	65.846,61	102.362,69	58.500,00	67.000,00	70.822,49	71.884,61
1.7.1.2.00.0.0	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	677.155,63	734.938,75	734.500,00	840.000,00	887.923,70	898.732,44
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.499.510,18	5.509.835,04	5.751.000,00	5.925.000,00	6.132.375,00	6.347.008,13
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.265.434,23	517.026,98	435.000,00	397.206,18	411.108,40	425.497,19
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.760.177,82	2.810.296,52	2.188.000,00	2.255.000,00	2.333.925,00	2.415.612,38
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.408.205,72	7.763.471,47	613.000,00	835.000,00	864.225,00	894.472,88
1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.355.925,16	33.571.793,33	33.307.150,00	34.112.750,00	35.283.751,81	36.479.396,37
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	22.293.378,75	24.012.235,12	26.000.000,00	26.645.000,00	27.558.507,56	28.490.406,99
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.969.230,61	5.827.512,43	5.100.000,00	5.100.000,00	5.274.850,39	5.453.221,08
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	215.742,01	304.221,82	295.000,00	290.000,00	299.942,47	310.086,12
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.611,52	32.101,79	25.000,00	27.750,00	28.701,39	29.671,94
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.330.158,33	2.074.884,42	1.425.000,00	1.470.000,00	1.521.450,00	1.574.700,75

CÂMARA MUNICIPAL
12 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

13 de 92

1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.069.608,60	545.318,21	425.000,00	540.000,00	558.900,00	578.461,50
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	1.473.195,34	775.519,54	37.150,00	40.000,00	41.400,00	42.849,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	604.175,73	2.312.981,80	265.000,00	275.000,00	284.625,00	294.586,88
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.800.670,46	23.411.763,33	26.700.000,00	30.500.000,00	32.240.086,60	32.632.546,87
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	97.983,43	138.742,16	250,00	255,00	263,93	273,16
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	745.146,25	1.481.690,19	1.091.500,00	1.338.950,00	1.375.709,21	1.431.266,62
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	142.050,86	38.516,38	35.000,00	36.050,00	37.311,75	38.617,66
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.673,94	311.037,13	206.500,00	415.000,00	429.525,00	444.558,38
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.98.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.673,94	311.037,13	206.500,00	415.000,00	429.525,00	444.558,38
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	479.421,45	1.132.136,68	850.000,00	887.900,00	908.872,46	948.090,58
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	391.004,68	979.601,63	735.000,00	748.875,00	775.085,63	802.213,62
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	42.525,07	28.401,19	-	-	-	-
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	45.891,70	124.133,86	70.000,00	93.025,00	86.176,83	96.600,61
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	45.000,00	46.000,00	47.610,00	49.276,35
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.559.281,65	9.615.856,69	9.007.450,00	17.907.570,00	8.347.864,95	8.812.678,84
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.000.000,00	4.879.809,62	2.747.000,00	10.000.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	-	-	3.000,00	3.105,00	3.213,68
2.2.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	90.866,09	40.664,14	4.450,00	1.000,00	2.070,00	2.142,45
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.468.415,56	4.695.382,93	6.256.000,00	7.900.000,00	8.340.030,00	8.804.569,67
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.118.252,25	4.095.382,93	496.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	1.337.402,99
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.163,31	600.000,00	5.760.000,00	4.700.000,00	4.961.790,00	5.238.161,70
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	1.300.000,00	1.372.410,00	1.448.853,24
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	700.000,00	738.990,00	780.151,74
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.878.108,40	14.005.138,35	19.470.000,00	16.214.600,00	18.751.280,46	22.056.374,80
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	7.236.569,57	11.364.398,11	16.420.000,00	13.073.100,00	15.499.827,96	18.691.121,46
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	2.641.538,83	2.640.740,24	3.050.000,00	3.141.500,00	3.251.452,50	3.365.253,34
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos	12.297.454,97	13.995.897,76	13.871.260,00	14.979.100,00	309.154,50	319.974,91
9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(330.769,63)	(717.497,16)	(290.000,00)	298.700,00	309.154,50	319.974,91
9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS	(11.922.933,80)	(13.278.225,76)	(13.523.700,00)	14.680.400,00	-	-
9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	43.751,54	174,84	57.560,00	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		152.043.910,45	176.688.509,29	185.273.845,00	212.750.000,00	235.228.677,45	252.622.717,90



Município de São Sebastião do Cal/RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA			PAGA(Estim)			PROJETADO	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.530.346,58	138.435.730,92	152.794.050,00	152.838.370,53	171.884.536,68	197.671.979,44		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.895.041,84	71.117.975,30	82.899.050,00	76.198.433,05	87.616.153,60	103.620.279,24		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	43.738.906,68	48.964.650,48	58.587.050,00	50.834.275,05	60.270.518,67	72.679.747,67		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	868.954,57	845.174,96	1.062.000,00	948.300,00	1.124.330,64	1.355.821,53		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	9.510.025,36	10.539.129,13	11.500.000,00	11.930.100,00	14.144.655,63	17.056.929,74		
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	9.777.155,23	10.769.020,73	11.750.000,00	12.485.758,00	12.076.648,66	12.527.780,30		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.261.468,27	639.411,18	2.570.000,00	2.222.500,00	2.422.525,00	2.640.552,25		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	1.261.468,27	639.411,18	2.570.000,00	2.222.500,00	2.422.525,00	2.640.552,25		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-		
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	-	-	-	-	-	-		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.373.836,47	66.678.344,44	67.325.000,00	74.417.437,48	81.845.858,07	91.411.147,95		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	54.910.036,21	65.201.736,69	65.625.000,00	72.117.579,48	81.174.558,41	90.661.393,79		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	142.789,81	215.142,70	205.000,00	410.700,00	462.278,29	516.304,55		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	111.777,97	49.936,98	135.000,00	185.700,00	209.021,37	233.449,61		
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	1.209.232,48	1.211.528,07	1.360.000,00	1.703.458,00	-	-		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.150.992,95	13.769.580,76	7.845.000,00	29.589.548,50	15.753.172,18	16.002.026,27		
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.475.864,61	9.887.065,81	3.550.000,00	24.261.742,50	10.223.646,39	10.277.679,40		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	13.454.741,21	9.813.877,62	3.500.000,00	23.971.542,50	10.000.000,00	10.000.000,00		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	21.123,40	73.188,19	50.000,00	285.100,00	100.000,00	115.000,00		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	0,00	-	-	5.100,00	25.000,00	30.000,00		
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	-	-	-	-	-	-		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	305,00	31.417,99	42.159,34		
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	55,00	56,93	58,92		
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	0,00	-	-	250,00	258,75	267,81		
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	-	-	-	-	-	-		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.675.128,34	3.882.514,95	4.295.000,00	5.327.501,00	5.498.107,80	5.682.187,54		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	2.242.243,11	3.428.471,60	3.840.000,00	4.850.000,00	5.019.750,00	5.195.441,25		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-		
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS (exec.e leg.)	432.885,23	454.043,35	455.000,00	477.501,00	478.357,80	486.746,29		
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	1.992.980,97	18.020.464,16	7.018.892,99		
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	28.329.100,00	29.570.504,43	31.930.019,19		
TOTAL DAS DESPESAS		137.681.339,53	152.205.311,68	160.639.050,00	212.750.000,00	235.228.677,45	252.622.717,90		

CÂMARA MUNICIPAL

14 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAL



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 08/2025, do TCE/RS
ANEXO II
2026

CÂMARA MUNICIPAL
15 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

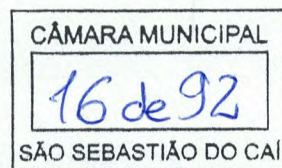
(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 178.291.144,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 39.735.000,00
Contribuições	R\$ 5.440.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 25.525.343,82
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 270.425,00
Transferências Correntes	R\$ 105.981.426,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 46.090.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 26.645.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 5.100.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 67.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989 - IPI	R\$ 0,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 30.500.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 1.375.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.338.950,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 41.269.275,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 3.040.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 748.875,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 22.800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 14.680.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 137.021.869,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 1.737.577,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 135.284.292,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 51,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 135.284.241,82

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.



Município de São Sebastião do Cai/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso v)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	PAGAMENTO À VISTA	CONTRIBUINTES	298.700,00	309.154,50	319.974,91	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			298.700,00	309.154,50	319.974,91	-

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2025, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026: 3,50%

Inflação para 2027: 3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de São Sebastião do Cai/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL

17 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	9.570.004,50
Decorrente de Receitas Tributárias	6.810.702,20
Decorrente de Transferências Correntes	2.759.302,30
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(107.025,33)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.462.979,17
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.462.979,17
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(11.255.355,79)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(12.733.345,09)
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.827.989,30
Nova DOCC - Concessão Subsídio Empresa de Pedágio	(350.000,00)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.718.334,95

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

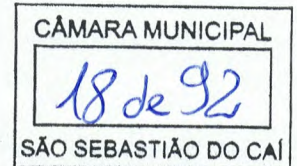
Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026



Anexo V

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
2026

Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	R\$ 34.056.300,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	R\$ 10.686.050,00
IPTU	R\$ 7.008.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	R\$ 3.976.750,00
Dedução - IPTU COTA ÚNICA	-R\$ 298.700,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	R\$ 3.160.250,00
ITBI	R\$ 3.160.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	R\$ 250,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 12.525.000,00
ISS	R\$ 11.500.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	R\$ 1.025.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 7.685.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$ 78.192.000,00
Cota-Parte FPM	R\$ 46.090.000,00
Cota-Parte ITR	R\$ 67.000,00
Cota-Parte IPVA	R\$ 5.100.000,00
Cota-Parte ICMS	R\$ 26.645.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 290.000,00
Outras	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA A APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (III) = (I) + (II)	R\$ 112.248.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	R\$ 18.011.560,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	R\$ 7.404.467,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	R\$ 15,90
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo / Manutenção) (X)	R\$ 165,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	R\$ 25.416.207,90
MODALIDADE 71 - RATEIO CONSORCIO	R\$ 460.700,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE - MODALIDADE 71	R\$ 24.955.507,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15%
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	15%
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS	22,23

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.

NOTAS:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026
Anexo VI

CÂMARA MUNICIPAL
19 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
2026

(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		R\$ 34.056.300,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		R\$10.686.050,00
1.1.1 - IPTU	R\$	7.008.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	R\$	3.976.750,00
1.1.3 - Dedução - IPTU COTA ÚNICA	-R\$	298.700,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	R\$	3.160.250,00
1.2.1 - ITBI	R\$	3.160.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	R\$	250,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$	12.525.000,00
1.3.1 - ISS	R\$	11.500.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	R\$	1.025.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		R\$7.685.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		R\$78.192.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		R\$46.090.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		R\$26.645.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996		R\$0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		R\$290.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR		R\$67.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA		R\$5.100.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		R\$0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		R\$ 112.248.300,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL(365)		R\$18.033.844,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL(361)		R\$30.239.420,00
23 - EDUCAÇÃO ESPECIAL(367)		R\$438.651,00
24 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		R\$0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		R\$48.711.915,00
(-) Ganho com FUNDEB		R\$15.819.600,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		R\$185.335,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		R\$32.706.980,00
Percentual projetado para aplicar em MDE em 2024 (28/3)		29,14%

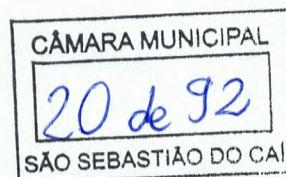
Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Anexo VII

Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO
2026



(LRF, art. 5º, § 1º)

RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	2026		
	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	R\$ 142.208.679,44	R\$ 156.873.425,00	R\$ (14.664.745,56)
Receitas Primárias (I)	R\$ 138.744.832,10	R\$ 144.065.061,18	R\$ (5.320.229,08)
Despesa Total	R\$ 152.290.356,46	R\$ 157.633.283,00	R\$ (5.342.926,54)
Despesas Primárias (II)	R\$ 145.393.218,46	R\$ 150.583.769,24	R\$ (5.190.550,78)
Resultado Primário (I-II)	-R\$ 55.098.349,87	-R\$ 53.694.758,06	-R\$ 1.403.591,81
Resultado Nominal	-R\$ 30.873.368,11	-R\$ 30.106.733,06	-R\$ 766.635,05

RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	2026		
	LDO	LOA	Diferença
Receita Total RPPS	R\$ 46.834.012,46	R\$ 39.661.975,00	R\$ 7.172.037,46
Receitas Primárias RPPS (I)	R\$ 22.609.030,70	R\$ 16.861.975,00	R\$ 5.747.055,70
Despesa Total RPPS	R\$ 46.834.012,46	R\$ 40.450.000,00	R\$ 6.384.012,46
Despesas Primárias RPPS (II)	R\$ 46.834.012,46	R\$ 40.450.000,00	R\$ 6.384.012,46
Resultado Primário RPPS (I - II)	R\$ (24.224.981,76)	R\$ (23.588.025,00)	R\$ (636.956,76)

CONSOLIDADO	2026		
	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	R\$ 189.042.691,90	R\$ 196.535.400,00	R\$ (7.492.708,10)
Receitas Primárias (I)	R\$ 161.353.862,80	R\$ 160.927.036,18	R\$ 426.826,62
Despesa Total	R\$ 199.124.368,92	R\$ 198.083.283,00	R\$ 1.041.085,92
Despesas Primárias (II)	R\$ 192.227.230,92	R\$ 191.033.769,24	R\$ 1.193.461,68
Resultado Primário (I-II)	-R\$ 30.873.368,11	-R\$ 30.106.733,06	-R\$ 766.635,05
Resultado Nominal	-R\$ 30.873.368,11	-R\$ 30.106.733,06	-R\$ 766.635,05
Dívida Pública Consolidada	R\$ 17.722.483,29	R\$ 17.722.483,29	R\$ -
Dívida Pública Líquida	R\$ 449.282,34	R\$ 449.282,34	R\$ -

FONTE: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.

NOTA:

Em relação à LOA 2026, foram retiradas as receitas e despesas intraorçamentárias decorrentes do pagamento de contribuições patronais ao RPPS, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais. Desta forma, o resultado primário negativo no Regime Próprio de Previdência Social decorre do expurgo da receita intraorçamentária, enquanto o aumento do resultado primário no Tesouro Municipal decorre, em parte, do expurgo da despesa intraorçamentária.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Anexo VIII

Anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município
2026

CÂMARA MUNICIPAL

21 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Discriminação	Poder Executivo	Poder Legislativo	Consolidado
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$76.053.672,05	R\$1.021.000,00	R\$77.074.672,05
Pessoal Ativo	R\$63.223.483,05	R\$1.020.950,00	R\$64.244.433,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$51.537.919,55	R\$843.450,00	R\$52.381.369,55
Obrigações Patronais	R\$11.685.563,50	R\$177.500,00	R\$11.863.063,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$11.871.000,00	R\$0,00	R\$11.871.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$10.198.000,00	R\$0,00	R\$10.198.000,00
Pensões	R\$1.673.000,00	R\$0,00	R\$1.673.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$876.189,00	R\$50,00	R\$876.239,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	R\$83.000,00	R\$0,00	R\$83.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$11.699.868,05	R\$150,00	R\$11.700.018,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$310,00	R\$0,00	R\$310,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$175,00	R\$50,00	R\$225,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$1.383,05	R\$100,00	R\$1.483,05
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$11.698.000,00	R\$0,00	R\$11.698.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$64.353.804,00	R\$1.020.850,00	R\$65.374.654,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$137.021.869,82	R\$137.021.869,82	R\$137.021.869,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R\$ 1.737.577,00	R\$ 1.737.577,00	R\$ 1.737.577,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$51,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	R\$135.284.241,82	R\$135.284.241,82	R\$135.284.241,82
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL para 2024 (III / IV)	47,57	0,75	48,32

FONTE: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro de 2025.

Limite de Alerta = 48,60% s/RCL - LRF, Inciso II do § 1º do art, 59

Limite Prudencial = 51,30% s/RCL - LRF, Parágrafo Unico do art, 22

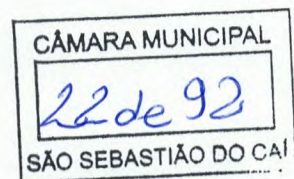
Limite Legal = 54,00% s/RCL - LRF, Alínea 'b' do Inciso III do art, 20



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Anexo IX

Demonstrativo do Limite Orçado de Gastos Administrativos do RPPS
2026



Discriminação	Valores
1. Base de Cálculo das Despesas Administrativas do RPPS	R\$ 33.740.335,61
Estimativa de Remuneração dos Servidores ativos vinculados ao RPPS ano 2025	R\$ 33.740.335,61
2. Despesas Administrativas do RPPS fixadas para o exercício de 2026	R\$ 178.000,00
Despesa Corrente	R\$ 178.000,00
Despesa de Capital	R\$ -
3. % Despesas Administrativas (2/1)	0,53
4. Limite % Despesas Administrativas (conforme Lei Municipal)	
Limite Despesas Administrativas - %	1%
Limite Despesas Administrativas - R\$	R\$ 613.851,44

FONTE: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Setembro/2025.

Nota:

Conforme Cálculo Atuarial e Portaria MP 1467/2022 as remunerações do Pessoal Inativo e Pensionista não contam no somatório para o cálculo da Taxa de administração do RPPS.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

Anexo X

Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;
(inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964)

2026

RECEITA

CÂMARA MUNICIPAL
23 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

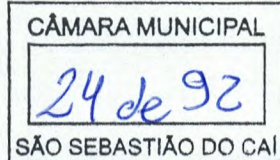
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	166.230.030,00	27.376.900,00	193.606.930,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.955.000,00	780.000,00	39.735.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	3.040.000,00	5.440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.725.343,82	22.800.000,00	25.525.343,82
RECEITA DE SERVIÇOS	270.425,00	0,00	270.425,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.297.211,18	0,00	121.297.211,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.050,00	756.900,00	1.338.950,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.979.100,00	0,00	-14.979.100,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	17.907.570,00	0,00	17.907.570,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.570,00	0,00	4.570,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
TOTAL	172.300.000,00	40.450.000,00	212.750.000,00

DESPESA

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	125.174.354,53	12.115.800,00	138.649.154,53
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.834.275,05	11.930.100,00	63.712.675,05
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.222.500,00	0,00	2.222.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.117.579,48	185.700,00	72.713.979,48
4 - DESPESAS DE CAPITAL	28.821.847,50	5.100,00	29.112.047,50
INVESTIMENTOS	23.971.542,50	5.100,00	24.261.742,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	305,00	0,00	305,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.559.067,00	0,00	14.559.067,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.980,97	28.329.100,00	30.322.080,97
TOTAL	170.548.250,00	40.450.000,00	212.750.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA 2026
ANEXO XI



Relação dos Precatórios a Pagar com os Respetivos Créditos Orçamentários
2026

Porder	Nº Precatório/Processo	Valor Incluído no Orçamento
EXECUTIVO	52042887220248217000	R\$ 35.884,84
EXECUTIVO	52598636520248217000	R\$ 260.364,23
EXECUTIVO	53658785820248217000	R\$ 61.525,39
EXECUTIVO	53682455520248217000	R\$ 317.906,67
EXECUTIVO	50621634720258217000	R\$ 92.852,87
EXECUTIVO	53097883020248217000	R\$ 79.831,09
TOTAL		R\$ 848.365,09

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
EXECUTIVO	3.3.3.90.91.02.00	Precatórios Incluídos na Lei do Orçamento

Obs.:

* Saldos Atualizados em 29/09/2025 por TJ/RS - Site



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 - LOA 2026

ANEXO XII
Unidades Administrativas e Principais Finalidades do Executivo e RPPS
2026

CÂMARA MUNICIPAL
25 de J2
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 4.320/1964 - art. 22, parágrafo único)		ORGÃO	FINALIDADES
i- Gabinete do Prefeito i- Secretaria Municipal da Fazenda i- Secretaria Municipal de Educação i- Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços		À Chefia de Gabinete cabem as atribuições de assistência ao Prefeito, nas funções políticas, administrativas, sociais, de cerimonial, relações públicas, representação e divulgação.	
		Integra a Administração Geral, a Secretaria Municipal da Fazenda que realiza os programas financeiros, a proposta orçamentária, os controles orçamentário e patrimonial, o processamento contábil da receita e da despesa, a aplicação das leis fiscais, controle e execução do orçamento de incentivos e investimentos, executa as tarefas relacionadas com a economia do município e todas as atividades relativas à fiscalização e lançamento de tributos, arrecadação de rendas municipais, fiscalização de contribuintes, políticas para aumento da arrecadação de tributos e taxas, recebimento guarda e movimentação de bens e valores, elabora as diretrizes orçamentárias da proposta de orçamento anual e do plano plurianual e alimenta a divulgação de informações financeiras com vistas à transparência; promover, em conjunto com as outras Secretarias, a gestão de compras, estabelecendo programação, cadastro atualizado de fornecedores, consolidação e controle da demanda dos órgãos, assessorando na montagem dos processos, estimativa de preços e observância a legislação pertinente; centralizar os procedimentos de compras e licitações; fiscalizar, acompanhar e	
		Integra a Administração Específica, a Secretaria Municipal de Educação, que executa atividades educacionais, exercidas pelo município, especialmente as relacionadas com a coordenação e supervisão do ensino infantil e fundamental envolvendo, inclusive, a busca de formação continuada para os profissionais da educação, a promoção da educação inclusiva e a busca e implementação de iniciativas inovadoras de desenvolvimento pedagógico; implantação de programas de incentivo à leitura; definição do cronograma de manutenção e obras de melhoria dos prédios e equipamentos escolares.	
		Integra a Administração Específica, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços, que projeta e executa obras de infra-estrutura e serviços públicos, nas vias e no meio urbano e rural, como: arborização, iluminação, abastecimento, conservação do cemitério, construção e conservação dos prédios públicos; serviços de oficina, garagem, administração da pedreira e equipamento de britagem, manutenção e conservação do maquinário e veículos pesados; coordena o Sistema Municipal de Trânsito que, tem como finalidade: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as penalidades administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; de acordo com o regulamento pertinente, arrecadando as multas que aplicar; exercer as atividades previstas para o órgão executivo municipal de trânsito, conforme o disposto no § 2º do art. 95, da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo paga nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes; arrecadar valores provenientes de estada, remoção de veículos, objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas, arrecadando os valores decorrentes da prestação destes serviços; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de cargas indivisíveis; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; implantar as medidas de Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomoteres, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações; conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do CETRAN/RN; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos; firmar convênios e contratos, observadas as regras da Lei Federal nº 8.666/93, com pessoas, jurídicas de direito público ou privado, visando a consecução dos objetivos e finalidades indicados na presente Lei.	
		Integra a Administração Específica, a Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social que atua na promoção da saúde através de atividades voltadas a planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde; participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, em articulação com sua direção estadual; participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho; executar serviços de vigilância epidemiológica; de vigilância sanitária; de alimentação e nutrição; de saneamento básico; de saúde do trabalhador; dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde; formar e participar de consórcios administrativos intermunicipais; gerir laboratórios de saúde e hemocentros; celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução; controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; normatizar complementariamente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação, bem como todas as outras atividades congêneres e correlatas. No âmbito da Assistência Social, atua para garantir a eficácia e eficiência do sistema descentralizado e participativo da assistência social no Município que tem por finalidade: executar a política de assistência social no âmbito do Município; mobilizar, instrumentalizar e articular a rede sócio-assistencial, com a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade, de trabalhadores da área e de universidades para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, adequando-o às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social, proposta orçamentária, Integram a Administração Específica, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, que atua nas áreas de promoção da cultura e do esporte de todas as formas, na organização de competições esportivas em nível municipal, estadual e nacional realizadas no âmbito do município; competições esportivas que envolvam a rede de ensino e a comunidade, bem como no assessoramento a entidades que realizarem competições e eventos culturais; promover a valorização dos elementos da natureza, tradição, costumes e manifestações culturais; organizar o calendário anual de eventos, de acordo com as atividades esportivas e culturais do Município; organizar o cadastro de entidades culturais e esportivas do Município. Estimular a iniciativa privada no sentido do incremento do turismo; promover a realização de festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística. Fomentar o Turismo, através das rotas turísticas, capacitação sinalização turística que visem o fortalecimento da economia, valorização e resgate histórico do Município; organização de eventos turísticos locais, com vistas ao desenvolvimento econômico.	

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11.27 10:21:29 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:21:02 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944840
Dados: 2025.11

Integra a Administração Geral, a Secretaria Municipal da Administração, Gestão, Recursos Humanos e Ouvidoria, que é órgão central do sistema administrativo de assessoramento ao Prefeito, de infra-estrutura física, mobiliária e frota, de expediente, de suprimentos e patrimônio, competindo-lhe, ainda, prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições; subsidiar os procedimentos administrativos disciplinares e apoiar os outros órgãos da administração municipal nos procedimentos correlatos; desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; promover, em conjunto com as outras secretarias planos e programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores; acompanhar as relações do município com seus servidores inativos e associações de servidores e sindicatos; coordenar, desenvolver e executar todas as atividades relacionadas com o patrimônio, almoxarifado e apoio logístico; administrar e controlar a guarda e manutenção dos bens patrimoniais do município, incluindo equipamentos, bens imóveis, a frota da Prefeitura Municipal, incluindo seguros, emplacements, multas e sinistro e consumo de combustível; administrar e exercer ação normativa e fiscalizadora dos serviços gerais e auxiliares; administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso da administração municipal; controlar os contratos de locação de prédios usados para instalações de unidades da administração municipal; decidir sobre o aproveitamento ou alienação dos bens municipais considerados inservíveis; administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos à sua área de atividade; registrar e publicar Atos Oficiais, em conjunto com as demais secretarias; assessorar os demais órgãos, na área de suas competências; emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência; coordenação, catálogo e arquivamento da documentação e legislação municipal além das demais tarefas relacionadas à administração; planejar, desenvolver e coordenar a política geral de recursos humanos, a política salarial (da administração direta e indireta), executando as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de pessoal da Administração Direta; promover e manter atualizado o cadastro de pessoal, o controle dos atos formais de pessoal e confeccionar a folha de pagamento; promover política de segurança do trabalho dos servidores municipais e coordenar os setores de pericia médica, de higiene e de segurança do trabalho e de concessão de benefícios; promover e coordenar a gestão do plano de carreiras dos servidores públicos municipais; promover, em conjunto com as outras Secretarias, a avaliação do plano de carreiras dos servidores públicos municipais; promover, em conjunto com as outras Secretarias, a avaliação de desempenho do pessoal ativo; sistematiza as informações e dados estatísticos sobre a atuação da Administração Municipal; auxilia na elaboração das diretrizes orçamentárias da proposta de orçamento anual e do plano plurianual, sistematiza as informações e dados estatísticos sobre a atuação da Administração Municipal; supervisiona e acompanhar a execução de programas e projetos prioritários da Administração Municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito. No âmbito da Ouvidoria, órgão de apoio e assistência direta ao Gabinete do Prefeito e das demais Secretarias Municipais, que tem a atribuição de ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, viabilizando um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; acompanhar a elaboração de projetos e programas das Secretarias Municipais; interagir e intervir nas soluções de problemas apresentados pela comunidade em cada uma das Secretarias Municipais; receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos diversos órgãos da Prefeitura, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados; encaminhar aos diversos órgãos da Prefeitura as manifestações dos cidadãos, acompanhando as providências adotadas e garantindo o retorno aos interessados; elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos Órgãos da Prefeitura; apoiar tecnicamente e atuar com os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando à solução de problemas apontados pelos cidadãos; produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e superar as reclamações

1-Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente,
Gestão de Projetos e Fomento Econômico

Integra a administração específica a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e Fomento Econômico que tem por finalidade orientar, coordenar e controlar a execução das políticas de desenvolvimento industrial e comercial do município; promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços; administrar e implantar áreas destinadas à indústria e ao comércio, orientar a localização e licenciamento de unidades industriais, comerciais e de serviços; conceder permissão e autorizar o uso de prédios municipais sob sua competência destinados a exploração comercial; promover o intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços. Promover, organizar e fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, por meio de medidas de apoio e incentivo à indústria, ao comércio, à produção agropecuária e à prestação de serviços; promover e fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio do planejamento e da execução de políticas públicas relacionadas, em especial, aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, da dignidade da pessoa humana, da erradicação da pobreza e da redução de desigualdades sociais; propor e coordenar ações visando a atrair novos investimentos, através da criação e da manutenção de distritos industriais, do estabelecimento de políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de unidades de produção agropecuária, indústrias e comércio a serem instaladas no Município; promover, organizar e fomentar todas as atividades relativas à produção primária e do abastecimento público, bem como propor e discutir com os produtores e as entidades prestadoras de serviços as políticas municipais de eficácia e qualificação para o setor; propor políticas públicas para o apoio ao desenvolvimento econômico das micro ou pequenas empresas já sediadas no território municipal que pretendam ampliar as suas atividades, assim como para as que pretendam se instalar no Município, fomentar, diretamente ou por meio de parcerias, a criação, a concessão, o acompanhamento e a avaliação de resultados promovidos por meio de linhas de crédito e endereçadas ao financiamento de novos investimentos; analisar a produção e a comercialização de bens, bem como a prestação de serviços em território local, criando ferramentas que impeçam a evasão de riquezas do Município; atuar no sentido de impedir ou reduzir, ao máximo a instalação de indústria causadora de poluição ao meio ambiente; promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados ao desenvolvimento econômico e social, de interesse do Município; buscar recursos junto aos orçamentos estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos econômicos no Município; coordenar o licenciamento e controle do comércio transitório, a origem dos produtos estrangeiros comercializados no Município e as atividades de produção e prestação de serviços em geral; gerenciar as ações de fiscalização do cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência; atuar na busca do desenvolvimento de regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município; implementar ações a fim de buscar a manutenção e a criação de novos empregos no Município, e o aumento da receita tributária, a curto, médio e longo prazos; promover reuniões periódicas a fim de tratar dos assuntos atinentes à Secretaria, participar da elaboração dos projetos de leis orçamentárias e acompanhar sua execução; acompanhar e supervisionar as atividades realizadas pelos servidores lotados na pasta; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente; desenvolver outras atividades correlatas. Executar e promover a implementação de programas de habitação e saneamento básico, voltados à população de baixa renda; coordenar os programas habitacionais e ações de reconstrução pós desastres; construção de moradias pelo Poder Público ou em regime de mutirão, urbanização de favelas; melhoria de unidades habitacionais; aquisição de material de construção; construção e reforma de equipamentos comunitários e institucionais, vinculados a projetos habitacionais e de saneamento básico; regularização fundiária; aquisição de imóveis para locação social; serviços de assistência técnica e jurídica para a implementação dos objetivos da presente Lei; serviços de apoio à organização comunitária em programas habitacionais e de saneamento básico; complementação da infra-estrutura em loteamentos deficientes destes serviços, com a finalidade de regularizá-los; ações em que a comunidade opera diretamente sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário; remoção e assentamento de moradores em áreas de risco ou em casos de execução de programas habitacionais de projetos de recuperação urbana em áreas ocupadas por população de baixa renda; implementação ou complementação de equipamentos urbanos de caráter social em áreas de habitações populares; aquisição de áreas para implementação de projetos habitacionais; contratação de serviços de terceiros, mediante licitação para execução ou implementação de projetos de recuperação urbana e regularização fundiária. No âmbito do Meio Ambiente, promover e fomentar o aproveitamento de recursos naturais, como parques, montanhas, vales e bosques do Município; executar as atividades da política ambiental no Município; coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiental; flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas; estabelecer as diretrizes específicas para a preservação e recuperação dos mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação de áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas; assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto a aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e propostas para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas; aprova e fiscaliza a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parceramentos de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos ambientais renováveis e não renováveis, autoriza, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitivo ou regenerada; exercer a vigilância municipal e o poder de polícia; implanta e opera o sistema de monitoramento ambiental; autoriza sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais; acompanha e analisa os estudos de impacto ambiental e análise de risco, das atividades que venham a se instalar no Município; concede licenciamento ambiental para a instalação das atividades sócio-econômicas utilizadoras de recursos ambientais; promove a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis visando o correto manejo das mesmas; exige estudo de Impacto Ambiental para implantação de atividades sócio-econômicas, pesquisas, difusão e implantação de tecnologias, que de qualquer modo possam degradar o Meio Ambiente, promover, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto os programas de Educação Ambiental; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, tecnológicas e administrativas; fornecer diretrizes e articular as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O-Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento
ural

Integra a Administração Específica, a Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que tem como finalidade atuar nas áreas de assistência técnica e extensão rural, abastecimento e comercialização agrícola; defesa sanitária vegetal e animal, promoção orientação e assistência ao cooperativismo rural; fiscalização de produtos e insumos agrícolas; pesquisa estudo e informações agro-econômicas; armazenagem, irrigação; açudagem; promoção e organização de movimento rural e outros serviços ligados à área rural quando necessários.

LEGISLAÇÃO EXECUTIVO
LEGISLAÇÃO RPPS

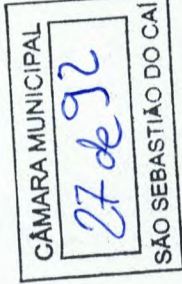
LEI MUNICIPAL Nº 4.050, DE 18/04/2018 ATUALIZADA PELA LEI MUN.4.534/2023



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04 Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

Atualizado: Sim
Atualizado até: 27/11/2025
Dedução da Receita: Todos
Entidade: 1, 2, 3
Recurso: Todos
Recurso CO: Todos
Recurso STN: Todos
Órgão/Unidade: Todos



Anexo I - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Receitas Correntes	193.606.930,00	DESPESAS	138.649.154,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.735.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	63.712.675,05
Contribuições	5.440.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.222.500,00
Receita Patrimonial	25.525.343,82	DESPESAS CORRENTES	72.713.979,48
Receita de Serviços	270.425,00	Despesas Correntes Intraorçamentárias	14.189.216,00
Transferências Correntes	121.297.211,18	PESSOAL E ENCARGOS	12.485.758,00
Outras Receitas Correntes	1.338.950,00	DESPESAS CORRENTES	1.703.459,00
(R) Receitas Correntes	14.979.100,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.322.080,97
(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.700,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.322.080,97
(R) Transferências Correntes	14.680.400,00	Superávit Orçamentário	11.681.978,50
Receitas Correntes Intraorçamentárias	16.214.600,00	Total Despesa Corrente	194.842.430,00
Contribuições	16.214.600,00	Despesas Capital Intraorçamentárias	477.501,00
Total Receita Corrente	194.842.430,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	477.501,00
Receitas de Capital	17.907.570,00	DESPESAS DE CAPITAL	29.112.047,50
Operações de Crédito	10.000.000,00	INVESTIMENTOS	24.261.742,50
Alienação de Bens	3.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	305,00
Amortização de Empréstimos	4.570,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.850.000,00
Transferências de Capital	7.900.000,00	Total Despesa Capital	23.589.548,50
Déficit Capital	11.681.978,50		
Total Receita de Capital	29.589.548,50		

ELIANE PEDROSO
BUNEKER:0029448
4094

Assinado de forma digital por
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:00294484094
Dados: 2025.11.27 10:23:07
-03'00'

CONTADOR MUNICIPAL
CRC 099166-0

CONTADOR MUNICIPAL
CRC 101394-0

**JOAO MARCOS
DUARTE**

Assinado de forma digital
por JOAO MARCOS DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:23:54
-03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

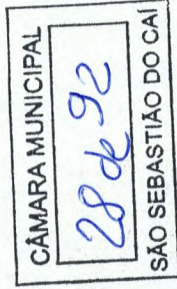


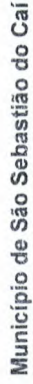
Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

Resumo

	Receita	Despesa
Corrente	194.842.430,00	183.160.451,50
Capital	17.907.570,00	29.589.548,50
Total:	212.750.000,00	212.750.000,00





Telephone: (51) 3635-2500

CNPJ: 88.370.879/0001-04
Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

CÂMARA MUNICIPAL

Data Alteração: 27/11/2025

Anexo II - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Categoria

29 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PESSOAL E ENCARGOS		76.115.433,05
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		83.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		10.198.000,00
PENSÕES		1.673.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		685,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		655,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.836.303,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.142.090,50
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.776.923,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		225,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.483,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		310,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.508.150,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.720.973,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		256.635,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.222.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.095.000,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		127.500,00
DESPESAS CORRENTES		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.235,50
CONTRIBUIÇÕES		550,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		99.685,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.303,00
CONTRIBUIÇÕES		5.405,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.898,00
CONTRIBUIÇÕES		2.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		25,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.670,00
CONTRIBUIÇÕES		293.779,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.123.342,00
CONTRATO DE GESTÃO		723.350,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.577.721,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		345.000,00
		76.198.433,05

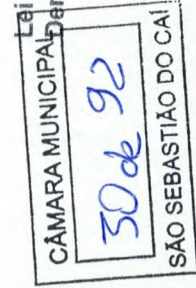
Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 27/11/2025, Hora da emissão 09:10:22

Emitido por ELIANE PEDROSO BUNEKER
Página 1 de 3



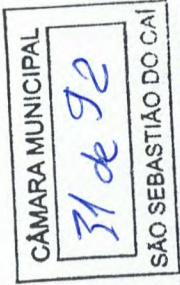
Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500



Laj Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.9.0.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.213.510,98	
3.3.9.0.0.80.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00		
3.3.9.0.1.80.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	333.266,50		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25,00		
3.3.9.0.3.10.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.895.267,70		
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.899,30		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.812.964,48		
3.3.9.0.3.40.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.019.546,56		
3.3.9.0.3.50.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	904.989,00		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	318.852,00		
3.3.9.0.3.70.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	486.944,30		
3.3.9.0.3.80.00.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.761.214,00		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00		
3.3.9.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.380.790,51		
3.3.9.0.4.10.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.400.988,00		
3.3.9.0.4.50.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	327.765,00		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.606,00		
3.3.9.0.4.70.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.362.960,50		
3.3.9.0.4.80.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.894.410,00		
3.3.9.0.6.70.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	963.385,80		
3.3.9.0.8.60.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	25,00		
3.3.9.0.9.10.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.500,00		
3.3.9.0.9.20.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.666.100,00		
3.3.9.0.9.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.726,00		
3.3.9.1.0.80.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	182.582,50		
3.3.9.3.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.703.458,00		
3.3.9.3.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.414,00		
3.3.9.3.3.40.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.049.264,33		
3.3.9.3.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.466.413,00		
3.3.9.3.9.20.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.356.752,50		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	942.301,00		
4.4.2.0.9.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			24.261.742,50
4.4.3.0.9.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.876,00		
4.4.4.2.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.072,00		
4.4.7.1.7.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30,00		
4.4.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.700,00		
		304.515,00		



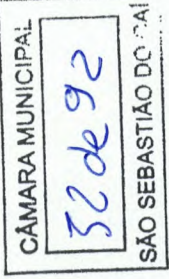
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.4.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.373,00		
4.4.9.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.110,00		
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.795.127,20		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.685.301,00		
4.4.9.0.6.10.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.480,00		
4.4.9.3.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	125.158,30		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			305,00
4.5.9.0.6.10.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250,00		
4.5.9.0.6.60.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55,00		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.327.501,00
4.6.9.0.7.10.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.850.000,00		
4.6.9.1.7.10.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	477.501,00		
9.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			30.322.080,97
9.9.9.9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	30.322.080,97		
Total Geral:				212.750.000,60



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

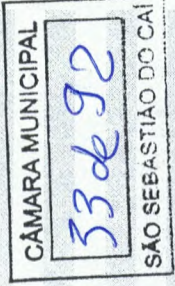
Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Atualizado: Sim
Atualizado até: 27/11/2025
Categoria: Todos
Dedução da Receita: Todos
Entidade: 1, 2, 3
Mostrar Deduções: Não
Mostrar Deduções no Final: Não
Mostrar Registros Zerados: Não
Recurso: Todos
Recurso CO: Todos
Recurso STN: Todos
Órgão/Unidade: Todos

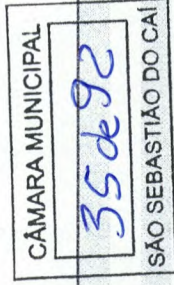


Anexo II - Lei 4320/64				R\$ 1,00
Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			178.627.830,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			39.436.300,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00	Impostos			
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		13.846.300,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		10.686.050,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		6.709.300,00	
1.1.1.2.50.0.1.01.00	IPU - Principal - PRÓPRIO	1	6.709.300,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		56.750,00	
1.1.1.2.50.0.2.01.00	IPU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	184	56.750,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		2.950.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.01.00	IPU - Dívida Ativa - PRÓPRIO		2.950.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.01.01	IPU - Div. Ativa- PRÓPRIO Admin	221	1.700.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.01.02	IPU - Div. Ativa- PRÓPRIO Judic.	2010	1.250.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		970.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.01.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO		970.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.01.01	IPU-D.A.-Mul/Juros-PRÓPR admin.	197	120.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.01.02	IPU-D.A.-Mul/Juros-PRÓPR Judic.	397	850.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.160.250,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		3.160.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	16	3.160.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros de Mora		50,00	
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - PRÓPRIO	313	50,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		100,00	
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO		100,00	
1.1.1.2.53.0.3.01.01.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO - Adm.	251	50,00	
1.1.1.2.53.0.3.01.02.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO - Judic.	245	50,00	

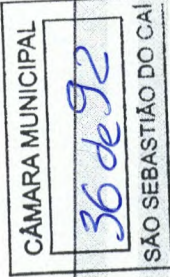
Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa		100,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO		100,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.01.00	ITBI - Multas/Juros Divida Ativa - PRÓPRIO - Adm.	316	50,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.02.00	ITBI - Multas/Juros Divida Ativa - PRÓPRIO - Judic.	319	50,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		7.685.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.685.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.780.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.780.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO		5.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF Poder Executivo - PRÓPRIO	4	5.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF RPPS		780.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF RPPS - PRÓPRIO	2015	780.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.905.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.01	IRRF - PESSOA JURIDICA - PRÓPRIO	13	1.270.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.02	IRRF - PESSOA FISICA - PRÓPRIO	10	635.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		12.505.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		12.505.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		12.505.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		11.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO	19	11.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		355.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	187	355.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa		450.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - PRÓPRIO		450.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISSQN - Divida Ativa - PRÓPRIO Administrativa	224	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISSQN - Divida Ativa - PRÓPRIO Judicial	225	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa		200.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO		200.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	ISSQN - D.A.-Multas/Juros-PRÓPRIO Admin	203	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	ISSQN - D.A.-Multas/Juros-PRÓPRIO Jud	310	100.000,00		
1.1.2.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.400.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		358.780,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		208.705,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Meio Ambiente	23	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		200,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora	323	200,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa		8.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Meio Ambiente - Divida Ativa Administrativa	324	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa Meio Ambiente - Divida Ativa Judicial	325	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa Multas e Juros de Mora		505,00		



Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Admin.	326	500,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Judicial	327	5,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.075,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	22	150.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	183	75,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.041.220,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		2.620.220,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.191.920,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Lic.p/ Func.Estabelecimento - Alvará	24	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Licença p/ Execução Obras	27	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Aprovação Projeto	30	234.915,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Alinhamento E Nivelamento	31	5.700,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Emissão de Certidões	35	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa Bancária	50	5,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cemitério	99	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Expediente	33	1.300,00		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas Diversas	25	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS - MULTAS E JUROS DE MORA		8.300,00		
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxas Outras - Multas e Juros de Mora	191	8.300,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS - DÍVIDA ATIVA		1.150.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxas Outras - Dívida Ativa Adm.	205	700.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxas Outras - Dívida Ativa Judicial	229	450.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA		270.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxas Outras - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa - Admin.	207	120.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxas Outras - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa - Judicial	208	150.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		2.421.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal		2.000.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo	34	2.000.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	1034	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa Adm.	1134	200.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa Judicial	1234	150.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros Dívida Ativa Administ.	1334	10.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros Dívida Ativa Judicial	1434	60.000,00		
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições				5.440.000,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.040.000,00		
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.040.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		2.780.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		2.780.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		2.780.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FAP	40	2.780.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		126.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		126.000,00		



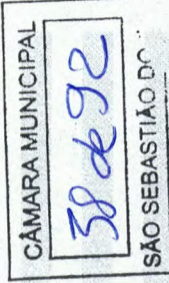
Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - FAP	41	126.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - FAP		134.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		134.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - FAP	39	134.000,00		
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.400.000,00	2.400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		2.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Iluminação Pública	42	2.400.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				25.525.343,82
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			15.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação		15.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		14.990,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel Copa Ginásio Poliesportivo	45	1.020,00		
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Aluguel Semana Farroupilha	2049	12.145,00		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00	Aluguel Centro de Cultura e Afins.	97	1.825,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		5,00		
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00	Aluguéis - Dívida Ativa Adm.	2059	5,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		5,00		
1.3.1.1.01.1.4.02.00.00	Aluguéis - Dívida Ativa Multas e Juros Adm.	2069	5,00		
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			25.510.343,82	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		25.510.342,82		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.710.342,82		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.710.342,82		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal		155.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Rec. Aplic. Fin. - FUNDEB	268	155.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal		558.125,20		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rec. Aplic. Fin. - Farn. Básica Estado	44	2.415,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rec. Aplic. Fin. - Micro Saúde	46	1.180,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rec. Aplic. Fin. - Nota Solidária	47	485,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rec. Aplic. Fin. - PSF Estado	48	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rec. Aplic. Fin. - Covid-19	87	95,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rec. Aplic. Fin. - PIES	1105	3.790,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rec. Aplic. Fin. - Ações MAC	61	4.575,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rec. Aplic. Fin. - SAMU União	63	8.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rec. Aplic. Fin. - Farmácia Federal	56	6.780,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rec. Aplic. Fin. - Epidemiologia Estado	57	1.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Rec. Aplic. Fin. - Alienação BP Saúde	58	25,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Rec. Aplic. Fin. - Vig.Sanitária Municipal	60	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Rec. Aplic. Fin. - Prog.Red. Bem Cuidar + Equipam.Odont.	65	7.900,00		



Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Rec. Aplic. Fin. - PIM	66	4.390,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	Rec. Aplic. Fin. - Saúde Bucal	126	1.125,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	Rec. Aplic. Fin. - Rede Cegonha	1141	275,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	Rec. Aplic. Fin. - Educação em Saúde	1151	2.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	Rec. Aplic. Fin. - Salvar SAMU Estado	1112	4.520,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Rec. Aplic. Fin. - Vigilância Sanitária Federal	20218	805,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	Rec. Aplic. Fin. - PSE	59	845,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	Rec. Aplic. Fin. - Emenda Parlam.	67	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	Rec. Aplic. Fin. - Emenda Parlam.	1153	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	Rec. Aplic. Fin. - Atenção Especializada	70	2.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	Rec. Aplic. Fin. - Rede Cegonha At.Prim.	1152	260,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.24	Rec. Aplic. Fin. - Programa Equipamentos p/ UBS	89	46.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	Rec. Aplic. Fin. - Ampliação Ubs Loteamento	82	355,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	Rec. Aplic. Fin. - Recursos Atenção Primária	85	18.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	Rec. Aplic. Fin. - Segurança Alimentar e Nutricional	90	9.276,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.29	Rec. Aplic. Fin. - População Situação de Rua	91	675,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	Rec. Aplic. Fin. - Saúde dos Adolescentes e Jovens	92	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	Rec. Aplic. Fin. - Emenda Est.Saúde - Atenção Básica	95	370,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.32	Rec. Aplic. Fin. - Emenda Est.Saúde - Aquisição Veículo	96	70,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.33	Rec. Aplic. Fin. - Saúde Mental	43	1.750,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.34	Rec. Aplic. Fin. - Programa Enfrent.ARBROVIROSES	80	1.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.35	Rec. Aplic. Fin. - Programa Rede Bem Cuidar	1115	9.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.36	Rec. Aplic. Fin. - Programa Redução Doenças Infect.	1116	1.570,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.37	Rec. Aplic. Fin. - FNS - Piso Enfermagem	157	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.38	Rec. Aplic. Fin. - Programa Transf.Digital	189	2.610,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.39	Rec. Aplic. Fin. - Programa Consulta Popular	1117	40,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.40	Rec. Aplic. Fin. - Emenda Incremento At.Primária	1118	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.41	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Emenda Est.Saúde - Atenção Básica	100	1,20		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.44	Rec. Aplic. Fin. - Transf.Emenda Bancada Incremento PAP	101	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.45	Rec. Aplic. Fin. - Rede Bem Cuidar Equipam./Mobiliários	49	415,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.46	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Reformas Ubs Central	64	110,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.47	Rec. Aplic. Fin. - Aquisição Veículo Proposta 12010453000124018	168	60.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.48	Rec. Aplic. Fin. - Equip. UBS Central Proposta: 12010453000124005	170	26.835,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.49	Rec. Aplic. Fin. - Equip. UBS Navegantes Proposta: 12010453000124004	172	34.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.50	Rec. Aplic. Finan VIGILÂNCIA - Medida Provisória N. 1218 - AG.: 8079 Conta: 31140/5	20219	7.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.56	Rec. Aplic. Emenda Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2111	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.57	Rec. Aplic. Aquisição de Equipamentos Proposta 12010453000124016	535	9.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.58	Rec. Aplic. Aquisição de Equipamentos - Proposta 12010453000124015	536	23.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.59	Rec. Aplic. Aquisição de Equipamentos Proposta 12010453000124021	537	58.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.60	Rec. Aplic. Aquisição de Equipamentos e gerador DEP. HATTEM PROPOSTA 12010453000124008	1679	69.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.61	Rec. Aplic. UBS São Martin PAC - Proposta 120104530001-24-003	1680	84.950,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.03.63	Rec. Aplicação Atenção Primária - Programa inverno gaúcho com saúde	3951	2.235,00		CÂMARA MUNICIPAL 37692 SÃO SEBASTIÃO DO CAI
1.3.2.1.01.0.1.01.03.65	Rec. Aplicação Emenda Piso de Atenção Primária à Saúde Dep. Maria do Rosário Aplicação	4182	5.115,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.66	Rec. Aplic. Emenda Estadual Atenção Básica CUSTEIO Dep. Rodrigo Lorenzoni PT SES 200 E 472/25. EP507	465	830,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal		30.335,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Rec. Aplic. Fin. - MDE	272	30.335,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal		15.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Rec. Aplic. Fin. - ASPS	273	15.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		253.380,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rec. Aplic. Fin. - MSE	69	2.240,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rec. Aplic. Fin. - Rep Co-financiamento Estadual	1130	11.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rec. Aplic. Fin. - APAE PPD	2038	1.550,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rec. Aplic. Fin. - Bolsa Família	68	3.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rec. Aplic. Fin. - PAIF	71	2.725,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Rec. Aplic. Fin. - PAEFI	72	4.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Rec. Aplic. Fin. - FUNCRIANÇA	267	32.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	Rec. Aplic. Financ. - Programa Auxílio Brasil	164	35,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.10	Rec. Aplic. Fin. - SUAS IGD	1122	35,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.11	Rec. Aplic. Fin. - PROCAD - PSB	73	16.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.12	Rec. Aplic. Fin. - PVAC	74	5,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.13	Rec. Aplic. Fin. - PVAC MP 1188-2023	76	5,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.15	Rec. Aplic. Fin. - PVAC MP 1218/2024	81	3.025,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.16	Rec. Aplic. Fin. - PVAC Variável	84	5.575,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.19	Rec. Aplic. Fin. - Piso gaúcho	124	7.115,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.20	Rec. Aplic. Fin. - Reforma Crass	144	85.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.21	Receita Aplic. Reforma Ginásios Municipais - Rio Branco, Navegantes e São Martins	11	77.355,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		71.652,83		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rec. Aplic. Fin. - Sal. Educação União	51	11.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rec. Aplic. Fin. - PNATE União	53	2.450,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rec. Aplic. Fin. - PNAE Fundamental	52	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rec. Aplic. Fin. - PNAE EJA	54	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Rec. Aplic. Fin. - PNAE Pré-escola	55	4.515,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	Rec. Aplic. Fin. - PNAE CRECHE	2033	3.220,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	Rec. Aplic. Fin. - PNAE + Educação	2034	35,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	Rec. Aplic. Fin. - PNAE AEE	2035	35,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.11	Rec. Aplic. Fin. - FNDE - Abertura de Novas Turmas	2036	40.452,80		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.12	Rec. Aplic. Convênio para Reconstrução da Escola Alencastro Guimarães	210	2.925,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.13	Rec. Aplic. Convênio para Reconstrução da Escola Tia Jussara	219	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal		163.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.01	Rec. Aplic. Fin. - FAS	77	163.700,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Rec. Aplic. INVESTIMENTO - MP 1.284/2024	476	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		485.416,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rec. Aplic. Fin. - Recurso CFEM	266	1.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rec. Aplic. Fin. - Fundo Especial Petróleo	79	31.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Segurança Pública	264	415,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rec. Aplic. Fin. - Fundo Mun.Habitación	83	1.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rec. Aplic. Fin. - PROCON	1139	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rec. Aplic. Fin. - Revitalização Calçamento	305	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rec. Aplic. Fin. - Transp. Esc. Estado	75	7.355,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rec. Aplic. Fin. - PAR Obras	2025	83.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rec. Aplic. Fin. - Alienação Bens Móveis	271	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rec. Aplic. Fin. - Alienação Bens Imóveis	274	555,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rec. Aplic. Fin. - Operação de Crédito BB	332	2.255,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rec. Aplic. Fin. - Operação de Crédito CEF	333	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rec. Aplic. Fin. - Modernização Ginásio de Esportes - Emenda Especial	307	3.850,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rec. Aplic. Fin. - Pavimentação B. Quilombo - Emenda Especial	306	2.735,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Emendas Saúde	435	1.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rec. Aplic. Fin. - Fundo Municipal do Idoso	275	29.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.26	Rec. Aplic. Fin. - Revitalização Cais Porto	309	435,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.28	Rec. Aplic. Fin. - Pav. Estrada Passo da Taquara	329	21.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	Rec. Aplic. Fin. - Equipamentos Emenda Transf. Especial	341	900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.32	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Convênio Ev.Culturais	345	215,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	Rec. Aplic. Fin. - Transf. União Desastres Naturais	347	3.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.34	Rec. Aplic. Fin. - Programa RS Qualificação	1684	407,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.35	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Equipamentos Agrícolas	342	11.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.36	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Manut. Quadra Lot. Pop.	343	22.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.37	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Calçamento Pedreira	346	2.815,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.38	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Custeio Saúde	348	14.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.39	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial Escola/Bombeiros	349	11.950,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.40	Rec. Aplic. Fin. - Transf. MDR - Pav. Sol Nascente - Dep. BOHN GASS	350	1.370,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.41	Rec. Aplic. Fin. - Reconstrução Vigia	361	29.625,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.42	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Convênio PAVIMENTA RS 2	141	5.225,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.43	Rec. Aplic. Fin. - Lei Aldir Blanc	86	1.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.46	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial ME - Repasse Bombeiros - Dep. Giovanni Cherini	105	275,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.47	Rec. Aplic. Fin. - Transf. Especial União - Escola São Marfim - Dep. Lucas Redecker	110	17.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.48	Rec. Aplic. Iluminação Ginásios Municipais - Navegantes e São Martins	1192	6.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.49	Rec. Aplic. Aquisição PICK-UP 4X4 Emenda 850/2024 Dep. Matheus Gomes PSOL	1414	24.165,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	Rec. Aplic. Perfuração Poço Morro Schneider	3335	6.575,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.52	Rec. Aplic. Construção CEU de Cultura	196	1,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.53	Rec. Aplic. Reconstrução Cemaca	1618	17.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.54	Rec. Aplic. Obras Centro Integrado Navegantes.	18	86.615,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.55	Rec. Aplic. Convênio Aquisição de Playground para praças	472	4.360,00		



Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.99.56	Rec. Aplic. Material para distribuição gratuita (colchões, cestas básicas e Kits diversos)	488	9.700,00		CÂMARA MUNICIPAL 39 de 92 SÃO SEBASTIÃO DO CAI
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57	Rec. Aplic. Transf. Especial União deputado Bohn Gass 4319505- Pavimentação da rua I na São Martin	562	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.58	Rec. Aplic. Reconstrução Várzea Rio Branco	2761	16.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		974.383,82		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rec. Aplic. Fin. - Recursos Livres	263	974.383,82		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		22.800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		22.800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rec. Aplic. Fin. - RPPS	88	22.800.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		1,00		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos		1,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal		1,00		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos	217	1,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		270.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		270.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral		215.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços de Fomento de Água	98	195.450,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços de Fomec.de Água - Multas e Juros de Mora	979	4.100,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA Serviços de Fomec.de Água		12.755,00		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Dívida Ativa Serviços de Fomec.de Água - Adm.	980	10.250,00		
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	Dívida Ativa Serviços de Fomec.de Água - Judicial	981	2.505,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS JUROS DÍVIDA ATIVA Serviços de Fomec.de Água		2.695,00		
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas/Juros D.A.Serviços de Fomec.de Água - Admin.	982	2.250,00		
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas/Juros D.A.Serviços de Fomec.de Água - Judicial	983	445,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		55.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	93	55.000,00		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		425,00		
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		425,00		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros		425,00		
1.6.4.1.01.0.2.00.00.00	Juros e Encargos Lei Microcrédito	231	1,00		
1.6.4.1.01.0.4.00.00.00	Juros e Encargos Lei Microcrédito - Dívida Ativa M.J.		424,00		
1.6.4.1.01.0.4.01.00.00	Juros e Encargos Lei Microcrédito - Dívida Ativa Adm.	233	169,00		
1.6.4.1.01.0.4.02.00.00	Juros e Encargos Lei Microcrédito - Dívida Ativa Judic.	255	255,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		48.135.806,18		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		37.883.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		37.830.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		33.040.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	102	33.040.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		4.790.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extras	106	4.790.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		53.600,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Mensal	108	53.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		840.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		25.500,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		25.500,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	CFEM	113	25.500,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		814.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		814.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		814.500,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte FEP	114	814.500,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		5.925.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.858.128,33
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária		3.300.100,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal		3.300.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Recursos Atenção Primária	155	2.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Emenda Incremento Temporário	135	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Recursos Rede Cegonha At.Prim.	1150	50,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transf.Emenda Bancada Incremento PAP	122	50,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Rec. Emenda Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	211	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Receita Emenda Piso de Atenção Primária à Saúde Dep. Maria do Rosário	4181	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada		2.130.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Programa Ações MAC	140	1.950.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Programa SAMU	1109	180.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde		218.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Programa Vigilância Sanitária	116	218.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica		210.018,33
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica - Principal		210.018,33
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	117	210.018,33
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS		10,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal		10,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Programa Transformação Digital	186	5,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Programa Educação em Saúde	115	5,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		66.871,67
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00	VIGILÂNCIA - Medida Provisória N. 12/18 - AG.: 8079 Conta: 31140/5	123	66.871,67
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE		2.255.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.547.097,94
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.547.097,94
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf.Salário-Educação	129	1.547.097,94

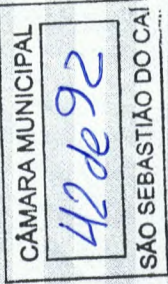
Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		5,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal		5,00		
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. PDDE	1156	5,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		653.655,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal		653.655,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Fundamental	130	265.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - EJA	132	3.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Pré Escola	133	188.500,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Creche	134	197.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - AEE	290	150,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE - Mais Educação	1104	5,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte do Escolar PNATE		54.242,06		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal		54.242,06		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências - PNATE	131	54.242,06		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		397.206,18		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		397.206,18		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		397.206,18		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Apae PPD	127	2.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PAIF	128	67.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	MSE	1123	17.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Criança Feliz	156	8,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PAEFI	2043	55.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Bolsa Família	176	53.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PROCAD - PSB	125	1,00		
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	PVAC Variável	139	202.892,18		
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	Receita INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MP 1.218/2024	985	5,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		835.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		835.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		835.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Lei Kandir	137	202.502,00		
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Transf. Lei Aldir Blanc	352	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Receita Material para distribuição gratuita (colchões, cestas básicas e Kits diversos)	487	432.498,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		27.735.750,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		25.655.750,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Mensal	143	21.316.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		21.316.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Mensal	146	4.080.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.080.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Mensal	150	232.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		232.000,00		
			27.750,00		

CÂMARA MUNICIPAL

41 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		27.750,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	371	27.750,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		1.470.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		1.470.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		1.470.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa Salvar/SAMU	1110	135.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Farmácia Básica	158	76.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Vig. Epidemiológica	159	27.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Programa Saúde Mental	161	155.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Programa Incentivo PIES	1103	337.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Programa PSF	165	275.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Programa Nota Solidária	166	9.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	167	285.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Programa Farmácia Aquis. Fraldas	2050	5,00		
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Programa Enfrentamento das ARBOVIROSES	160	5,00		
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Programa Rede Bem Cuidar	180	5,00		
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transf. Emenda Est. Saúde - Atenção Básica	188	4,00		
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transf. Rede Bem Cuidar Equipam./Mobiliários	103	5,00		
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Receita Atenção Primária - Programa inverno gaúcho com saúde	395	70.475,00		
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	Receita Emenda Estadual Atenção Básica CUSTEIO Dep. Rodrigo Lorenzoni PT SES 200 E 472/25. EP507	4151	100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		540.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		439.995,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		439.995,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal		439.995,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferência Transporte Escolar - PEATE	179	439.995,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		100.005,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		100.005,00		
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Revisao de Benefícios de Prestação Continuada - BPC	1681	5,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	Programa RS Qualificação	1683	100.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		40.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		40.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		40.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota Parte Multas de Trânsito Detran/RS	169	15.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Transf. Convênio P.I.T	2021	25.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		275.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		275.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		275.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		275.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - P.J - Principal		229.995,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	Doações p/ Crianças e Adolescentes - PJ	174	229.995,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - P.J - Principal		5.000,00		



Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.99.0.1.02.01.00	Doações p/ Idosos - PJ	182	5.000,00	CÂMARA MUNICIPAL 43 de 92 SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		40.005,00		
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Doações Benefício Direitos da Mulher - PJ	181	5,00		
1.7.4.1.99.0.1.99.04.00	Patrocínio Festa Bergamota	111	20.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.99.05.00	Patrocínio Festa 150 Anos	112	20.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		30.500.000,00	30.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		30.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB		30.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	171	30.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências para FUNDEB				
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		255,00	255,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		255,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		255,00		
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		255,00		
1.7.9.1.99.0.1.99.02.00	Doações PF - ENCHENTE	292	255,00		
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		36.050,00	36.050,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		35.010,00	35.010,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		35.815,00	35.815,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL	510	35.810,00	35.810,00	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância Sanitária	511	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora		155,00	155,00	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL	512	150,00	150,00	
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância Sanitária	513	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		20,00	20,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO - Dívida Ativa Administrativa		10,00	10,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.01.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL - Dívida Ativa Adm	514	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.02.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Adm.	515	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO - Dívida Ativa Judicial		10,00	10,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.01.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL - Dívida Ativa Jud	516	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.02.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância Sanit.- Dívida Ativa Jud.	517	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		20,00	20,00	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Administrativa		10,00	10,00	
1.9.1.1.01.0.4.01.01.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL - Multas/Juros Mora Dívida Ativa - Adm.	518	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.4.01.02.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância San.- Multas/Juros Mora Dívida Ativa - Adm	519	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Judicial		10,00	10,00	
1.9.1.1.01.0.4.02.01.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO GERAL - Multas/Juros Mora Dívida Ativa - Judicial	520	5,00	5,00	
1.9.1.1.01.0.4.02.02.00	Multas/AUTO INFRAÇÃO Vigilância Sanit.- Multas/Juros Mora Dívida Ativa - Jud.	521	5,00	5,00	
				1.338.550,00	

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		30,00		CÂMARA MUNICIPAL 44 de 92 SÃO SEBASTIÃO DO CAI
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		30,00		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente	523	5,00		
1.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora	524	5,00		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - DÍVIDA ATIVA		10,00		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - Dívida Ativa Adm.	525	5,00		
1.9.1.1.06.1.3.02.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - Dívida Ativa Judicial	526	5,00		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - DÍVIDA ATIVA Multas e Juros de Mora		10,00		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - Multas/Juros Mora Dívida Ativa Adm.	527	5,00		
1.9.1.1.06.1.4.02.00.00	Multas/AUTO INF. Meio Ambiente - Multas/Juros Mora Dívida Ativa Judic.	528	5,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		10,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multa Contratual	339	5,00		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multa Contratual - Juros de Mora	340	5,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		415.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Indenização Pecúnia Condomínios Habitacionais	330	5,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		414.995,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		414.995,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		414.980,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	215	5,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	216	5,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições - Principal		414.970,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição Demais Pagamentos	220	225.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição Multas de Trânsito Servidor	227	13.285,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição SIF	228	5,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Horas Faltantes Folha	234	180,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Vale Refeição Funcionários	26	176.500,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora		15,00		
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	356	5,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora		10,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição Demais Pagamentos - Multas e Juros de Mora	322	5,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.03.00	Restituição SIF - Multas e Juros de Mora	328	5,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		887.900,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		887.900,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		748.875,00		
1.9.9.0.03.0.1.01.00.00	COMPREV RGPS/RPPS	214	748.405,00		
1.9.9.0.03.0.1.02.00.00	COMPREV RPPS/RPPS	149	470,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		46.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		46.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		46.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Honorários Advocáticos	235	46.000,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas		93.025,00		CÂMARA MUNICIPAL
1.9.9.9.99.3.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		93.025,00		45 de 92
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Demais Receitas Executivo		84.985,00		SÃO SEBASTIÃO DO CAI
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	Receita Comercialização Combustível	236	5,00		
1.9.9.9.99.3.1.03.00.00	Demais Receitas RPPS	238	8.025,00		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.00	Demais Receitas Executivo - Multas e Juros de Mora	2018	5,00		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.00	Receita Comercialização Combustível - Multas e Juros	212	5,00		
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	338			
2.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito				17.907.570,00
2.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno				10.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Nova Operação de Crédito a Definir	2055	10.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens				3.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS - Principal		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação Móveis - LIVRE	470	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	Alienação Móveis - Saúde	670	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				1.000,00
2.2.2.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS - Principal		1.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação Imóveis - Executivo	2006	1.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Amortização de Empréstimos				4.570,00
2.3.1.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.00.0.0.0.0.0.0.00	Amortização de Empréstimos		4.570,00		
2.3.1.1.06.0.0.0.0.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		4.570,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		5,00		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Lei do Microcrédito	230	5,00		
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Lei do Microcrédito - Dívida Ativa				
2.3.1.1.06.0.3.01.01.00	Lei do Microcrédito - Dívida Ativa Adm.	232	4.565,00		
2.3.1.1.06.0.3.01.02.00	Lei do Microcrédito - Dívida Ativa Judicial	254	4.100,00		
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital				7.900.000,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.00.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.200.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.200.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.200.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00	Transf.MDR - Pavimentação Diversas Ruas	2045	500.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL
46 de 92
SÃO SEBASTIÃO

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00	Revitalização Calçada	3051	700.000,00		
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.700.000,00	4.700.000,00	
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Construção UBS São Martin	3923	50.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		4.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal		4.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Transf. Convênio PAVIMENTA RS 2	20230	30.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Transf. Convênio Reforma Crass	1135	30.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Receita Reforma Ginásios Municipais - Rio Branco, Navegantes e São Martins	1616	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Receita Reforma Ginásios Municipais - Rio Branco, Navegantes e São Martins	12	30.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Rec. Reconstrução Cemaca	209	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Receita Iluminação Ginásios Municipais - Navegantes e São Martins	1155	10.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Rec. Obras no Centro Integrado Navegantes	20	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00	Rec. Aquisição PICK-UP 4X4 Emenda 850/2024 Dep. Matheus Gomes PSOL	3014	20.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	Receita Construção CEU de Cultura	195	2.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00	Receita Plano de ações articuladas - Obras Escola São Martin	418	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00	Receita Convênio Aquisição de Playground para praças	471	70.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00	Receita Convênio para Reconstrução da Escola Alencastro Guimarães	213	90.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00	Receita Convênio para Reconstrução da Escola Tia Jussara	218	10.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00	Restauração Prédios Históricos	237	2.000.000,00		
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			1.300.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.300.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		1.300.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	RECEITA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONTRATO N° 4600089039	411	1.300.000,00		
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			700.000,00	
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		700.000,00		
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		700.000,00		
2.4.5.1.01.0.1.01.00.00	Máquinas e equipamentos	320	700.000,00		
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias				16.214.600,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições				16.214.600,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		12.633.095,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		12.633.095,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		12.633.095,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		12.633.095,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo	240	6.728.095,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Taxa Administração	241	405.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Alíquota Suplementar	20222	5.500.000,00		
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		3.581.505,00		
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		3.581.505,00		
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		3.141.500,00		
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal		3.141.500,00		

Categoria	Descrição	Recita	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.2.1.9.99.1.1.99.00.00	Outras Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	47 de 92	3.141.500,00		
7.2.1.9.99.1.1.99.01.00	Contribuição Patronal FAS	239	3.141.500,00		
7.2.1.9.99.2.1.10.00.00	Parcelamento RPPS	243	440.000,00		
7.2.1.9.99.2.2.10.00.00	Parcelamento RPPS - Multas e Juros de Mora	244	5,00		
Total Geral:			212.750.000,00		



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho

CÂMARA MUNICIPAL

48 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Entidade: Todas
Data Alteração: 27/11/2025
Recurso : Todos
Recursos STN : Todos
Listar Despesas: Não
Anexo VI - Lei 4320/64

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
01.031.1001.0.000	Ação Legislativa Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
01.031.1001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
02.000.0000.0.000	Judiciária	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
02.061.0000.0.000	Ação Judiciária	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
02.061.1003.0.000	Gestão e Governo Municipal - Assessoria Jurídica e Comunicação	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
02.061.1003.2.115	ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	2.803.542,00	22.123.519,35	24.927.061,35
04.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.041.760,00	3.041.760,00
04.121.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	2.341.760,00	2.341.760,00
04.121.1029.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	2.341.760,00	2.341.760,00
04.121.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.121.1105.2.016	ALMOXARIFADO CENTRAL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	2.003.632,00	12.880.259,35	14.883.891,35
04.122.1002.0.000	Gestão e Governo Municipal - Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito	0,00	0,00	2.216.085,00	2.216.085,00
04.122.1002.2.002	MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.549.040,00	1.549.040,00
04.122.1002.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. ANTIDROGAS - COMAD	0,00	0,00	50,00	50,00
04.122.1002.2.127	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADES	0,00	0,00	666.995,00	666.995,00
04.122.1009.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	1,00	1.321.169,35	1.321.170,35
04.122.1009.1.088	REPASSE PEDÁGIO	0,00	1,00	0,00	1,00
04.122.1009.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	1.321.169,35	1.321.169,35
04.122.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	8.858.500,00	8.858.500,00
04.122.1022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	8.858.500,00	8.858.500,00
04.122.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00
04.122.1026.1.509	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00
04.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	484.375,00	484.375,00
04.122.1029.2.141	Auxílio ao bem-estar Animal	0,00	0,00	484.375,00	484.375,00
04.122.1034.0.000	Prédios Públicos	0,00	2.000.050,00	0,00	2.000.050,00
04.122.1034.1.041	Restauração Prédios Históricos	0,00	2.000.050,00	0,00	2.000.050,00
04.122.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	2.556,00	0,00	2.556,00
04.122.1103.1.509	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	2.556,00	0,00	2.556,00
04.122.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	0,00	0,00	130,00	130,00
04.122.1105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	130,00	130,00



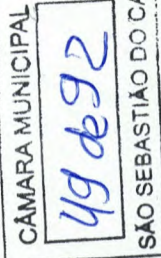
Município de São Sebastião do Cai

CNPJ: 88.370.879/0001-04

Telefone: (51) 3635-2500

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho

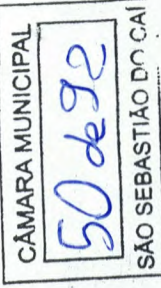


Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.124.0000.0.000	Controle Interno	0,00	0,00	131.880,00	131.880,00
04.124.1004.0.000	Gestão e Governo Municipal - Controle Interno	0,00	0,00	131.880,00	131.880,00
04.124.1004.2.119	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	131.880,00	131.880,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	7.060,00	7.060,00
04.128.1033.0.000	Capacitação de Servidores	0,00	0,00	7.060,00	7.060,00
04.128.1033.2.132	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	7.060,00	7.060,00
04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	0,00	0,00	5.795.456,00	5.795.456,00
04.129.1006.0.000	Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização	0,00	0,00	474.530,00	474.530,00
04.129.1006.2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRIBUTÁRIAS E DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	474.530,00	474.530,00
04.129.1007.0.000	Programa de Incentivo a Arrecadação	0,00	0,00	5.320.926,00	5.320.926,00
04.129.1007.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	699.503,00	5.320.926,00	5.320.926,00
04.182.0000.0.000	Defesa Civil	0,00	699.503,00	267.104,00	366.607,00
04.182.1005.0.000	Gestão e Governo Municipal - Defesa Civil	0,00	699.503,00	267.104,00	366.607,00
04.182.1005.1.010	DESASTRES NATURAIS	0,00	699.503,00	0,00	699.503,00
04.182.1005.2.010	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	267.104,00	267.104,00
04.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	100.407,00	0,00	100.407,00
04.334.1009.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	100.407,00	0,00	100.407,00
04.334.1009.1.015	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	100.407,00	0,00	100.407,00
06.060.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	6.770,00	525.460,00	532.230,00
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	6.770,00	525.460,00	532.230,00
06.181.1025.0.000	Gestão Trânsito e Segurança Pública	0,00	415,00	525.460,00	525.875,00
06.181.1025.1.001	Aquisição de Equipamentos Guarda Municipal	0,00	415,00	0,00	415,00
06.181.1025.2.074	MANUT.ATIV.FISC.TRANSITO MUNIC.	0,00	0,00	525.460,00	525.460,00
06.181.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	6.355,00	0,00	6.355,00
06.181.1103.1.075	EMENDA ESPECIAL	0,00	6.355,00	0,00	6.355,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	214.514,18	5.313.879,20	5.528.393,38
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	3.368.518,30	3.368.518,30
08.122.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.368.518,30	3.368.518,30
08.122.1027.2.003	MANUTENCAO DO F.M.D.C.A.	0,00	0,00	262.345,00	262.345,00
08.122.1027.2.133	Gestão Administrativa do Fundo Mun.de Assistência Social	0,00	0,00	3.106.173,30	3.106.173,30
08.241.0000.0.000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	34.825,00	34.825,00
08.241.1028.0.000	Programa de Valorização do Idoso	0,00	0,00	34.825,00	34.825,00
08.241.1028.2.000	FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO	0,00	0,00	34.020,00	34.020,00
08.241.1028.2.079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DO IDOSO	0,00	0,00	805,00	805,00
08.242.0000.0.000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00
08.242.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.242.1027.2.099	PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	436.893,30	436.893,30
08.243.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	436.893,30	436.893,30
08.243.1027.2.005	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	436.885,30	436.885,30
08.243.1027.2.134	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	8,00	8,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	214.514,18	1.469.792,60	1.684.306,78
08.244.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	214.514,18	1.469.792,60	1.684.306,78
08.244.1027.1.012	CONSTRUÇÃO NOVO CREAS	0,00	2,00	0,00	2,00
08.244.1027.1.101	BLOCO PVAC	0,00	214.512,18	0,00	214.512,18
08.244.1027.2.014	FUNDO MUNICIPAL D.DA MULHER	0,00	0,00	5,00	5,00
08.244.1027.2.019	DESPESAS CONSÓRCIO PUBLICO	0,00	0,00	374.420,60	374.420,60
08.244.1027.2.080	MANUTENÇÃO DO CONS. MUNIC.ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	270,30	270,30
08.244.1027.2.084	BLOCO GESTÃO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	35,00	35,00
08.244.1027.2.085	BLOCO BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	5,00	5,00
08.244.1027.2.086	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	0,00	0,00	19.240,00	19.240,00
08.244.1027.2.087	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Estado	0,00	0,00	63.599,70	63.599,70
08.244.1027.2.089	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Estado	0,00	0,00	2.880,30	2.880,30
08.244.1027.2.091	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Estado	0,00	0,00	67.635,00	67.635,00
08.244.1027.2.100	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	86.076,00	86.076,00
08.244.1027.2.101	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	56.239,40	56.239,40
08.244.1027.2.103	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC	0,00	0,00	59.800,00	59.800,00
08.244.1027.2.131	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	721.636,00	721.636,00
08.244.1027.2.136	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN.DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	17.950,30	17.950,30
09.000.0000.0.000	Previdência Social	11.871.000,60	0,00	3.710.200,00	15.581.200,60
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
09.122.1011.0.000	Previdência Social	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
09.122.1011.2.012	MANUTENCAO UNIDADE GESTORA RPPS	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	11.698.000,00	0,00	3.305.200,00	15.003.200,00
09.272.1011.0.000	Previdência Social	11.698.000,00	0,00	3.305.200,00	15.003.200,00
09.272.1011.0.500	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - RPPS	11.698.000,00	0,00	0,00	11.698.000,00
09.272.1011.2.013	SAUDE DO SERVIDOR	0,00	0,00	3.305.200,00	3.305.200,00
09.274.0000.0.000	Previdência Especial	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
09.274.1011.0.000	Previdência Social	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
09.274.1011.0.600	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - TESOURO MUNICIPAL	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	997.909,20	32.765.088,90	33.762.998,10
10.125.0000.0.000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	165,00	165,00
10.125.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	0,00	165,00	165,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04 Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho

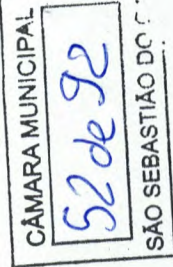
CÂMARA MUNICIPAL
51 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.125.1026.2.020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE	0,00	0,00	165,00	165,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	886.823,20	21.888.356,00	22.775.179,20
10.301.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	886.823,20	21.888.356,00	22.775.179,20
10.301.1026.1.055	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	381.831,00	0,00	381.831,00
10.301.1026.1.070	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	0,00	504.992,20	0,00	504.992,20
10.301.1026.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	17.797.325,00	17.797.325,00
10.301.1026.2.017	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO - MAIS MEDICOS	0,00	0,00	222.900,00	222.900,00
10.301.1026.2.032	PROGRAMA PIM - ESTADO	0,00	0,00	289.390,00	289.390,00
10.301.1026.2.040	PROGRAMA AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA	0,00	0,00	2.859.030,00	2.859.030,00
10.301.1026.2.090	PROGRAMA NOTA SOLIDARIA- ESTADO	0,00	0,00	9.985,00	9.985,00
10.301.1026.2.094	PROGRAMA PSF - ESTADO	0,00	0,00	352.711,00	352.711,00
10.301.1026.2.102	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES	0,00	0,00	344.400,00	344.400,00
10.301.1026.2.106	CONSULTA POPULAR	0,00	0,00	12.615,00	12.615,00
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	16.825,00	10.093.067,00	10.115.912,00
10.302.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	16.825,00	10.093.067,00	10.115.912,00
10.302.1026.1.050	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIÃO	0,00	6.585,00	0,00	6.585,00
10.302.1026.1.055	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	10.170,00	0,00	10.170,00
10.302.1026.1.070	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	0,00	70,00	0,00	70,00
10.302.1026.2.018	PROGRAMA CAPS - ESTADO	0,00	0,00	156.750,00	156.750,00
10.302.1026.2.019	DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	7.098.767,00	7.098.767,00
10.302.1026.2.058	PROGRAMA AÇÕES MAC	0,00	0,00	2.089.270,00	2.089.270,00
10.302.1026.2.109	PROGRAMA SAMU - UNIÃO	0,00	0,00	309.080,00	309.080,00
10.302.1026.2.121	DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO - CEO	0,00	0,00	305.700,00	305.700,00
10.302.1026.2.122	PROGRAMA SAMU - ESTADO	0,00	0,00	139.520,00	139.520,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	295.218,33	295.218,33
10.303.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	0,00	295.218,33	295.218,33
10.303.1026.2.027	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	216.798,33	216.798,33
10.303.1026.2.093	PROGRAMA FARMACIA BASICA - ESTADO	0,00	0,00	78.420,00	78.420,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	91.500,00	443.582,67	535.182,67
10.304.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	91.500,00	443.582,67	535.182,67
10.304.1026.1.055	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
10.304.1026.2.023	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	293.576,67	293.576,67
10.304.1026.2.140	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	0,00	0,00	150.106,00	150.106,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	1,00	28.709,90	28.710,90
10.305.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	1,00	28.709,90	28.710,90
10.305.1026.1.070	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	0,00	1,00	0,00	1,00
10.305.1026.2.039	PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	0,00	0,00	28.600,00	28.600,00
10.305.1026.2.110	PROGRAMA COVID -19	0,00	0,00	109,90	109,90
10.845.0000.0.000	Transferências	0,00	2.760,00	9.870,00	12.630,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.845.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	2.760,00	9.870,00	12.630,00
10.845.1026.1.024	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.845.1026.1.070	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00
10.845.1026.1.525	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO UBS	0,00	110,00	0,00	110,00
10.845.1026.2.034	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - UNIÃO	0,00	0,00	4.920,00	4.920,00
10.845.1026.2.105	CONSULTA POPULAR	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	1.288.340,00	52.293.892,80	53.582.232,80
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	50,00	0,00	50,00
12.122.1012.0.000	Gestao Municipal de Educação	0,00	50,00	0,00	50,00
12.122.1012.1.508	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50,00	0,00	50,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	1.000.115,00	31.903.054,70	32.903.169,70
12.361.1012.0.000	Gestao Municipal de Educação	0,00	0,00	3.772.915,00	3.772.915,00
12.361.1012.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	3.772.915,00	3.772.915,00
12.361.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	0,00	110,00	110,00
12.361.1013.2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	110,00	110,00
12.361.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	1.060.115,00	28.130.029,70	29.190.144,70
12.361.1014.1.241	Manutenção Educação c/ Recursos AFM/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1014.1.523	PROGRAMA PDDE - Dinheiro Direto nas Escolas	0,00	5,00	0,00	5,00
12.361.1014.1.538	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - OBRAS ESCOLA São Martin	0,00	1.000.110,00	0,00	1.000.110,00
12.361.1014.2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.625.487,00	6.625.487,00
12.361.1014.2.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO	0,00	0,00	388.993,00	388.993,00
12.361.1014.2.047	SECRETARIA EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	109.375,00	109.375,00
12.361.1014.2.048	MANUTENÇÃO CONSELHO EDUCACAO	0,00	0,00	18.125,00	18.125,00
12.361.1014.2.051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12.361.1014.2.052	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	0,00	17.308.345,00	17.308.345,00
12.361.1014.2.054	MANUTENÇÃO PNATE - UNIÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	56.692,06	56.692,06
12.361.1014.2.055	SALARIO-EDUCAÇÃO - UNIAO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	829.307,64	829.307,64
12.361.1014.2.057	MANUTENÇÃO DO PNAE	0,00	0,00	250.025,00	250.025,00
12.361.1014.2.150	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	1.143.680,00	1.143.680,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	75,00	75,00
12.364.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	75,00	75,00
12.364.1015.2.050	TRANSP.ESCOLAR / ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	75,00	75,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.365.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.365.1013.2.037	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	0,00	0,00	2.198.380,00	2.198.380,00
12.365.1013.2.044	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	6.203.456,80	6.203.456,80
12.365.1013.2.057	MANUTENÇÃO DO PNAE	0,00	0,00	412.037,00	412.037,00
12.365.1013.2.151	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	0,00	0,00	9.672.350,00	9.672.350,00



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.1013.2.152	SALARIO-EDUCAÇÃO - UNIAO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	729.690,30	729.690,30
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.366.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.366.1015.2.057	MANUTENÇÃO DO PNAE	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	723.724,00	723.724,00
12.367.1017.0.000	Apoio à Educação Especial	0,00	0,00	723.724,00	723.724,00
12.367.1017.2.053	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	723.706,00	723.706,00
12.367.1017.2.057	MANUTENÇÃO DO PNAE	0,00	0,00	18,00	18,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	288.175,00	447.625,00	735.800,00
12.368.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	447.350,00	447.350,00
12.368.1014.2.056	TRANSP.ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	447.350,00	447.350,00
12.368.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	275,00	275,00
12.368.1015.2.049	TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	275,00	275,00
12.368.1104.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	0,00	288.175,00	0,00	288.175,00
12.368.1104.1.539	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/ PAR - OBRAS	0,00	288.175,00	0,00	288.175,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	4.207.789,00	2.006.369,30	6.214.158,30
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	109.832,30	109.832,30
13.391.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	0,00	109.832,30	109.832,30
13.391.1018.2.062	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	0,00	109.832,30	109.832,30
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	1.407.788,00	1.896.537,00	3.304.325,00
13.392.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	1.407.788,00	1.722.796,00	3.130.584,00
13.392.1018.1.046	FOMENTO À CULTURA - ALDIR BLANC	0,00	201.050,00	0,00	201.050,00
13.392.1018.1.065	EVENTOS CULTURAIS	0,00	215,00	0,00	215,00
13.392.1018.1.066	LEI PAULO GUSTAVO - AÇÕES SET.AUDIOVISUAL	0,00	14.986,00	0,00	14.986,00
13.392.1018.1.067	LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	16.452,00	0,00	16.452,00
13.392.1018.1.097	FESTA DA BERGAMOTA	0,00	1.175.085,00	0,00	1.175.085,00
13.392.1018.2.061	MANUTENÇÃO DO CEMACA	0,00	0,00	358.720,00	358.720,00
13.392.1018.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA	0,00	0,00	165,00	165,00
13.392.1018.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS	0,00	0,00	1.363.746,00	1.363.746,00
13.392.1018.2.117	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	165,00	165,00
13.392.1019.0.000	Cidade Leitora	0,00	0,00	173.741,00	173.741,00
13.392.1019.2.063	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	173.741,00	173.741,00
13.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.800.001,00	0,00	2.800.001,00
13.451.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	2.800.001,00	0,00	2.800.001,00
13.451.1018.1.011	CONSTRUÇÃO CEU DE CULTURA	0,00	2.800.001,00	0,00	2.800.001,00
14.000.0000.0.000	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	300,00	300,00



54 de 92

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.125.0000.0.000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	300,00	300,00
14.125.1010.0.000	Programa de Direitos a Cidadania	0,00	0,00	300,00	300,00
14.125.1010.2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DOS PROCON	0,00	0,00	300,00	300,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	11.926.132,00	6.273.911,00	18.200.043,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.926.132,00	873.750,00	12.799.882,00
15.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	11.226.021,00	873.750,00	12.099.771,00
15.451.1022.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	11.029.490,00	0,00	11.029.490,00
15.451.1022.1.019	PARCERIA ENTRE MUNICIPIOS	0,00	31,00	0,00	31,00
15.451.1022.1.032	CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÕES	0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
15.451.1022.2.026	DESP.C/FUNDO ESP.DO PETROLEO	0,00	0,00	846.000,00	846.000,00
15.451.1022.2.153	GESTAO RECURSOS CIDE	0,00	0,00	27.750,00	27.750,00
15.451.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	0,00	700.111,00	0,00	700.111,00
15.451.1024.1.251	Revitalização do Calçadão	0,00	700.111,00	0,00	700.111,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.403.161,00	5.403.161,00
15.452.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	5.403.161,00	5.403.161,00
15.452.1022.2.069	MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS NO MUNIC.	0,00	0,00	2.924.790,00	2.924.790,00
15.452.1022.2.070	MANUTENÇÃO DOS SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
15.452.1022.2.129	GESTÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	75.371,00	75.371,00
16.000.0000.0.000	Habitação	0,00	323.090,00	16.717,00	339.807,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	323.090,00	16.717,00	339.807,00
16.482.1030.0.000	Melhorias Habitacionais	0,00	323.090,00	16.717,00	339.807,00
16.482.1030.1.023	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	321.390,00	0,00	321.390,00
16.482.1030.1.025	CONSTRUÇÃO MAN. DE CASAS POPULARES	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
16.482.1030.2.075	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	16.332,00	16.332,00
16.482.1030.2.076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE HABITACAO	0,00	0,00	165,00	165,00
16.482.1030.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE HABIT.DE INTER.SOCIAL	0,00	0,00	220,00	220,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	110,00	123.195,00	123.305,00
17.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	110,00	0,00	110,00
17.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	110,00	0,00	110,00
17.451.1022.1.508	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	110,00	0,00	110,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	123.195,00	123.195,00
17.511.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	123.195,00	123.195,00
17.511.1022.2.130	MANUTENÇÃO REDE DE ÁGUA	0,00	0,00	123.195,00	123.195,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	110,00	794.879,00	794.989,00
18.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	110,00	0,00	110,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho

CÂMARA MUNICIPAL

55 de 92

SÃO SEBASTIAO DO CAI

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	110,00	0,00	110,00
18.122.1029.1.047	CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL	0,00	110,00	0,00	110,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	794.879,00	794.879,00
18.541.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	794.879,00	794.879,00
18.541.1029.2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	767.959,00	767.959,00
18.541.1029.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	220,00	220,00
18.541.1029.2.145	DESP.C/ Recursos CFEM	0,00	0,00	26.700,00	26.700,00
22.000.0000.0.000	Agricultura	95.610,00	1.418.885,00	3.406.380,50	4.920.875,50
20.605.0000.0.000	Abastecimento	0,00	0,00	3.406.380,50	3.406.380,50
20.605.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	0,00	3.406.380,50	3.406.380,50
20.605.1031.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	0,00	0,00	3.406.315,50	3.406.315,50
20.605.1031.2.019	DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	65,00	65,00
20.605.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	1.411.195,00	0,00	1.411.195,00
20.605.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	1.411.195,00	0,00	1.411.195,00
20.606.1031.1.002	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	0,00	5.835,00	0,00	5.835,00
20.606.1031.1.004	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.AGRÍCOLAS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
20.606.1031.1.045	PROGRAMA TROCA-TROCA	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	6.582,00	0,00	6.582,00
20.607.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	6.582,00	0,00	6.582,00
20.607.1031.1.048	Construção de Poços Artesianos e Águas	0,00	6.582,00	0,00	6.582,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	95.610,00	1.108,00	0,00	96.718,00
20.608.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	95.610,00	1.108,00	0,00	96.718,00
20.608.1031.1.044	INCENTIVOS PRODAP - Lei Mun.3965/2017	0,00	1.108,00	0,00	1.108,00
20.608.1031.9.001	SUBSÍDIOS JUROS AGRICULTORES	95.610,00	0,00	0,00	95.610,00
22.000.0000.0.000	Indústria	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
22.661.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
22.661.1029.1.016	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30
23.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30
23.121.1007.0.000	Programa de Incentivo a Arrecadação	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30
23.121.1007.2.104	PROGRAMA NOTA PREMIADA	0,00	0,00	87.793,00	87.793,00
23.121.1007.2.105	Programa Nota Fiscal Gaúcha - NFG	0,00	0,00	5,30	5,30
25.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00



Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
26.782.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
26.782.1022.2.071	MANUTENÇÃO E CONS.DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	281.713,00	2.132.012,00	2.413.725,00
27.695.0000.0.000	Turismo	0,00	0,00	165,00	165,00
27.695.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	0,00	165,00	165,00
27.695.1020.2.118	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	0,00	165,00	165,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	52.765,00	0,00	52.765,00
27.812.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
27.812.1020.1.551	FOMENTO AO LAZER	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
27.812.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	0,00	50.165,00	0,00	50.165,00
27.812.1021.1.531	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e Const. GINASIOS DE ESPORTES	0,00	50.165,00	0,00	50.165,00
27.812.1021.1.550	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	228.948,00	2.131.847,00	2.360.795,00
27.813.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	20.935,00	13.805,00	34.740,00
27.813.1020.1.026	REVITALIZAÇÃO CAIS DO PORTO	0,00	20.935,00	0,00	20.935,00
27.813.1020.2.067	MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	13.805,00	13.805,00
27.813.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	0,00	208.013,00	1.180.781,00	1.388.794,00
27.813.1021.1.003	Apoio ao Desenvolvimento de Esportes	0,00	208.013,00	0,00	208.013,00
27.813.1021.2.128	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	0,00	0,00	1.180.781,00	1.180.781,00
27.813.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	0,00	0,00	937.261,00	937.261,00
27.813.1024.2.011	MANUT.SERV.PRACAS.PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	937.261,00	937.261,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	17.900,00	10.716.051,00	0,00	10.733.951,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.843.1032.0.000	Encargos Especiais	0,00	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.843.1032.3.001	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.845.0000.0.000	Transferências	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28.845.1011.0.000	Previdência Social	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28.845.1011.0.501	ENCARGOS ESPECIAIS RPPS	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	300,00	3.166.050,00	0,00	3.166.350,00
28.846.1011.0.000	Previdência Social	300,00	0,00	0,00	300,00
28.846.1011.0.501	ENCARGOS ESPECIAIS RPPS	300,00	0,00	0,00	300,00
28.846.1032.0.000	Encargos Especiais	0,00	3.166.050,00	0,00	3.166.050,00
28.846.1032.3.002	MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS/PASEP.	0,00	3.166.050,00	0,00	3.166.050,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	28.329.100,00	1.992.980,97	0,00	30.322.080,97



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Programa de trabalho

CÂMARA MUNICIPAL

57 de 92

SÃO SEBASTIAO DO CAI

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	28.329.100,00	0,00	0,00	28.329.100,00
99.997.9997.0.000	Reserva do RPPS	28.329.100,00	0,00	0,00	28.329.100,00
99.997.9997.9.997	RESERVA RPPS	28.329.100,00	0,00	0,00	28.329.100,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	0,00	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
99.999.9999.3.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
Total Geral:		40.313.610,00	37.911.057,55	134.525.332,35	212.750.000,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04 Telefone: (51) 3635-2500
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000
Entidade: Todas
Data Alteração: 27/11/2025

Anexo VII - Lei 4320/64

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
R\$ 1,00					
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
01.031.1001.0.000	Ação Legislativa Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.751.750,00	1.751.750,00
02.000.0000.0.000	Judiciária	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
02.061.0000.0.000	Ação Judiciária	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
02.061.1003.0.000	Gestão e Governo Municipal - Assessoria Jurídica e Comunicação	0,00	0,00	21.105,00	21.105,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	2.803.542,00	22.123.519,35	24.927.061,35
04.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.041.760,00	3.041.760,00
04.121.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	2.341.760,00	2.341.760,00
04.121.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	2.003.532,00	12.880.259,35	14.883.591,35
04.122.1002.0.000	Gestão e Governo Municipal - Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito	0,00	0,00	2.216.085,00	2.216.085,00
04.122.1009.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	1,00	1.321.166,35	1.321.170,35
04.122.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	8.858.500,00	8.858.500,00
04.122.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00
04.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	484.375,00	484.375,00
04.122.1034.0.000	Prédios Públicos	0,00	2.000.050,00	0,00	2.000.050,00
04.122.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	2.556,00	0,00	2.556,00
04.122.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	0,00	0,00	130,00	130,00
04.124.0000.0.000	Controle Interno	0,00	0,00	131.880,00	131.880,00
04.124.1004.0.000	Gestão e Governo Municipal - Controle Interno	0,00	0,00	131.880,00	131.880,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	7.060,00	7.060,00
04.128.1033.0.000	Capacitação de Servidores	0,00	0,00	7.060,00	7.060,00
04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	0,00	0,00	5.795.456,00	5.795.456,00
04.129.1006.0.000	Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização	0,00	0,00	474.530,00	474.530,00
04.129.1007.0.000	Programa de Incentivo a Arrecadação	0,00	0,00	5.320.926,00	5.320.926,00
04.182.0000.0.000	Defesa Civil	0,00	699.503,00	267.104,00	966.607,00
04.182.1005.0.000	Gestão e Governo Municipal - Defesa Civil	0,00	699.503,00	267.104,00	966.607,00
04.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	100.407,00	0,00	100.407,00
04.334.1003.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	100.407,00	0,00	100.407,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	6.770,00	525.460,00	532.230,00

CÂMARA MUNICIPAL

Lei Orçamentária Anual 2026

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

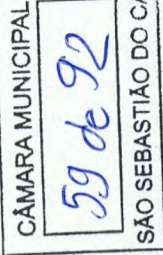
58 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500



Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	6.770,00	525.460,00	532.230,00
06.181.1025.0.000	Gestão Trânsito e Segurança Pública	0,00	415,00	525.460,00	525.875,00
06.181.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	6.355,00	0,00	6.355,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	214.514,18	5.313.879,20	5.528.393,38
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	3.368.518,30	3.368.518,30
08.122.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.368.518,30	3.368.518,30
08.241.0000.0.000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	34.825,00	34.825,00
08.241.1028.0.000	Programa de Valorização do Idoso	0,00	0,00	34.825,00	34.825,00
08.242.0000.0.000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00
08.242.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.850,00	3.850,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	436.893,30	436.893,30
08.243.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	436.893,30	436.893,30
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	214.514,18	1.460.792,60	1.684.306,78
08.244.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	214.514,18	1.460.792,60	1.684.306,78
09.000.0000.0.000	Previdência Social	11.871.000,00	0,00	3.710.200,00	15.581.200,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
09.122.1011.0.000	Previdência Social	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	11.698.000,00	0,00	3.305.200,00	15.003.200,00
09.272.1011.0.000	Previdência Social	11.698.000,00	0,00	3.305.200,00	15.003.200,00
09.274.0000.0.000	Previdência Especial	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
09.274.1011.0.000	Previdência Social	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	997.909,20	32.765.088,90	33.762.998,10
10.125.0000.0.000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	165,00	165,00
10.125.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	0,00	165,00	165,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	886.823,20	21.888.356,00	22.775.179,20
10.301.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	886.823,20	21.888.356,00	22.775.179,20
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	16.825,00	10.099.087,00	10.115.912,00
10.302.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	16.825,00	10.099.087,00	10.115.912,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	295.218,33	295.218,33
10.303.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	0,00	295.218,33	295.218,33
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	91.500,00	443.682,67	535.182,67
10.304.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	91.500,00	443.682,67	535.182,67
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	1,00	28.709,90	28.710,90



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

CÂMARA MUNICIPAL
60 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.305.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	1,00	28.709,90	28.710,90
10.845.0000.0.000	Transferências	0,00	2.760,00	9.870,00	12.630,00
10.845.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	2.760,00	9.870,00	12.630,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	1.288.340,00	52.293.892,80	53.582.232,80
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	50,00	0,00	50,00
12.122.1012.0.000	Gestão Municipal de Educação	0,00	50,00	0,00	50,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	1.000.115,00	31.903.054,70	32.903.169,70
12.361.1012.0.000	Gestão Municipal de Educação	0,00	0,00	3.772.915,00	3.772.915,00
12.361.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	0,00	110,00	110,00
12.361.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	1.000.115,00	28.130.029,70	29.130.144,70
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	75,00	75,00
12.364.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	75,00	75,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.365.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.366.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	723.724,00	723.724,00
12.367.1017.0.000	Apoio à Educação Especial	0,00	0,00	723.724,00	723.724,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	288.175,00	447.625,00	735.800,00
12.368.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	447.350,00	447.350,00
12.368.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	0,00	275,00	275,00
12.368.1104.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	0,00	288.175,00	0,00	288.175,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	4.207.789,00	2.006.369,30	6.214.158,30
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	109.832,30	109.832,30
13.391.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	0,00	109.832,30	109.832,30
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	1.407.788,00	1.896.537,00	3.304.325,00
13.392.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	1.407.788,00	1.722.796,00	3.130.584,00
13.392.1019.0.000	Cidade Leitora	0,00	0,00	173.741,00	173.741,00
13.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.800.001,00	0,00	2.800.001,00
13.451.1018.0.000	Apoio à Cultura	0,00	2.800.001,00	0,00	2.800.001,00
14.000.0000.0.000	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	300,00	300,00
14.125.0000.0.000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	300,00	300,00
14.125.1010.0.000	Programa de Direitos a Cidadania	0,00	0,00	300,00	300,00

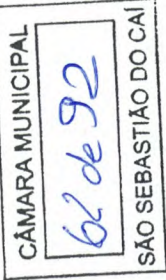


Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

CÂMARA MUNICIPAL
61 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.000.0000.0.000	Urbanismo				
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.926.132,00	6.273.911,00	18.200.043,00
15.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	11.926.132,00	873.750,00	12.799.882,00
15.451.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	0,00	11.226.021,00	873.750,00	12.099.771,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos				
15.452.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	700.111,00	0,00	700.111,00
16.000.0000.0.000	Habitação				
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	0,00	5.400.161,00	5.400.161,00
16.482.1030.0.000	Melhorias Habitacionais	0,00	0,00	5.400.161,00	5.400.161,00
17.000.0000.0.000	Saneamento				
17.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	323.090,00	16.717,00	339.807,00
17.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	323.090,00	16.717,00	339.807,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	0,00	110,00	123.195,00	123.305,00
17.511.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	110,00	0,00	110,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental				
18.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	110,00	123.195,00	123.305,00
18.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	110,00	0,00	110,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	0,00	794.879,00	794.879,00
20.000.0000.0.000	Agricultura				
20.605.0000.0.000	Abastecimento	95.610,00	1.418.885,00	3.406.380,50	4.920.875,50
20.605.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	0,00	3.406.380,50	3.406.380,50
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	3.406.380,50	3.406.380,50
20.606.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	1.411.195,00	0,00	1.411.195,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	6.582,00	0,00	6.582,00
20.607.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	6.582,00	0,00	6.582,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	95.610,00	1.108,00	0,00	96.718,00
22.000.0000.0.000	Indústria				
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
22.661.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	0,00	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30



Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30
23.121.1007.0.000	Programa de Incentivo a Arrecadação	0,00	0,00	87.798,30	87.798,30
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
26.782.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	0,00	0,00	1.178.875,00	1.178.875,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	281.713,00	2.132.012,00	2.413.725,00
27.695.0000.0.000	Turismo	0,00	0,00	165,00	165,00
27.695.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	0,00	165,00	165,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	52.765,00	0,00	52.765,00
27.812.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
27.812.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	0,00	50.165,00	0,00	50.165,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	228.948,00	2.131.847,00	2.360.795,00
27.813.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	20.935,00	13.805,00	34.740,00
27.813.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	0,00	208.013,00	1.180.781,00	1.388.794,00
27.813.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	0,00	0,00	937.261,00	937.261,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	17.900,00	10.716.051,00	0,00	10.733.951,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Divida Interna	0,00	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.843.1032.0.000	Encargos Especiais	0,00	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.845.0000.0.000	Transferências	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28.845.1011.0.000	Previdência Social	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	300,00	3.166.050,00	0,00	3.166.350,00
28.846.1011.0.000	Previdência Social	300,00	0,00	0,00	300,00
28.846.1032.0.000	Encargos Especiais	0,00	3.166.050,00	0,00	3.166.050,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	28.329.100,00	1.992.980,97	0,00	30.322.080,97
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	28.329.100,00	0,00	0,00	28.329.100,00
99.997.9997.0.000	Reserva do RPPS	28.329.100,00	0,00	0,00	28.329.100,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	0,00	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
Total Geral:		40.313.610,00	37.911.057,65	134.525.332,35	212.750.000,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000
Telefone: (51) 3635-2500
Entidade: Todas
Data Alteração: 27/11/2025

Anexo VIII - Lei 4320/64

CÂMARA MUNICIPAL
63 de 92
SÃO SEBASTIAO DO CAI

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	1.751.750,00	0,00	1.751.750,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	1.751.750,00	0,00	1.751.750,00
01.031.1001.0.000	Ação Legislativa Câmara de Vereadores	1.751.750,00	0,00	1.751.750,00
02.000.0000.0.000	Judiciária	21.105,00	0,00	21.105,00
02.061.0000.0.000	Ação Judiciária	21.105,00	0,00	21.105,00
02.061.1003.0.000	Gestão e Governo Municipal - Assessoria Jurídica e Comunicação	21.105,00	0,00	21.105,00
04.000.0000.0.000	Administração	22.123.545,35	2.803.516,00	24.927.061,35
04.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	3.041.760,00	0,00	3.041.760,00
04.121.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	2.341.760,00	0,00	2.341.760,00
04.121.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	12.880.285,35	2.003.606,00	14.883.891,35
04.122.1105.0.000	Administração de Recursos Públicos.	130,00	0,00	130,00
04.122.1009.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	1.321.170,35	0,00	1.321.170,35
04.122.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	8.858.500,00	0,00	8.858.500,00
04.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	484.375,00	0,00	484.375,00
04.122.1034.0.000	Prédios Públicos	50,00	2.000.000,00	2.000.050,00
04.122.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	2.556,00	2.556,00
04.122.1002.0.000	Gestão e Governo Municipal - Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito	2.216.060,00	25,00	2.216.085,00
04.122.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	1.025,00	1.025,00
04.124.0000.0.000	Controle Interno	131.880,00	0,00	131.880,00
04.124.1004.0.000	Gestão e Governo Municipal - Controle Interno	131.880,00	0,00	131.880,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	7.060,00	0,00	7.060,00
04.128.1033.0.000	Capacitação de Servidores	7.060,00	0,00	7.060,00
04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	5.795.456,00	0,00	5.795.456,00
04.129.1007.0.000	Programa de Incentivo a Arrecadação	5.320.926,00	0,00	5.320.926,00
04.129.1006.0.000	Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização	474.530,00	0,00	474.530,00
04.182.0000.0.000	Defesa Civil	267.104,00	699.503,00	966.607,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000
Telefone: (51) 3635-2500

CÂMARA MUNICIPAL Lei Orçamentária Anual 2026

Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

64 de 92

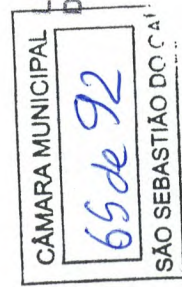
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
04.182.1005.0.000	Gestão e Governo Municipal - Defesa Civil	267.104,00	699.503,00	966.607,00
04.334.0000.0.000	Fomento ao Trabalho	0,00	100.407,00	100.407,00
04.334.1009.0.000	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	100.407,00	100.407,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	525.460,00	6.770,00	532.230,00
06.181.0000.0.000	Policciamento	525.460,00	6.770,00	532.230,00
06.181.1025.0.000	Gestão Trânsito e Segurança Pública	525.460,00	415,00	525.875,00
06.181.1103.0.000	Administração dos Recursos Financeiros	0,00	6.355,00	6.355,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	4.558.150,20	870.243,18	5.528.393,38
08.122.0000.0.000	Administração Geral	3.106.173,30	262.345,00	3.368.518,30
08.122.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	3.106.173,30	262.345,00	3.368.518,30
08.241.0000.0.000	Assistência à Pessoa Idosa	825,00	34.000,00	34.825,00
08.241.1028.0.000	Programa de Valorização do Idoso	825,00	34.000,00	34.825,00
08.242.0000.0.000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	3.850,00	3.850,00
08.242.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	3.850,00	3.850,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	436.885,30	8,00	436.893,30
08.243.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	436.885,30	8,00	436.893,30
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	1.114.266,60	570.040,18	1.684.306,78
08.244.1027.0.000	Assistência e Desenvolvimento Social	1.114.266,60	570.040,18	1.684.306,78
09.000.0000.0.000	Previdência Social	173.000,00	15.408.200,00	15.581.200,00
09.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	405.000,00	405.000,00
09.122.1011.0.000	Previdência Social	0,00	405.000,00	405.000,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.003.200,00	15.003.200,00
09.272.1011.0.000	Previdência Social	0,00	15.003.200,00	15.003.200,00
09.274.0000.0.000	Previdência Especial	173.000,00	0,00	173.000,00
09.274.1011.0.000	Previdência Social	173.000,00	0,00	173.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	8.665,00	33.754.333,10	33.762.998,10
10.125.0000.0.000	Normalização e Fiscalização	0,00	165,00	165,00
10.125.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	165,00	165,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500



Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	8.665,00	22.766.514,20	22.775.179,20
10.301.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	8.665,00	22.766.514,20	22.775.179,20
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.115.912,00	10.115.912,00
10.302.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	10.115.912,00	10.115.912,00
10.303.0000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	295.218,33	295.218,33
10.303.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	295.218,33	295.218,33
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	535.182,67	535.182,67
10.304.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	535.182,67	535.182,67
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	28.710,90	28.710,90
10.305.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	28.710,90	28.710,90
10.845.0000.0.000	Transferências	0,00	12.630,00	12.630,00
10.845.1026.0.000	Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	0,00	12.630,00	12.630,00
12.000.0000.0.000	Educação	1.812.905,00	51.769.327,80	53.582.232,80
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	50,00	50,00
12.122.1012.0.000	Gestao Municipal de Educação	0,00	50,00	50,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	1.527.500,00	31.375.669,70	32.903.169,70
12.361.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	1.527.500,00	27.602.644,70	29.130.144,70
12.361.1012.0.000	Gestao Municipal de Educação	0,00	3.772.915,00	3.772.915,00
12.361.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	110,00	110,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	75,00	0,00	75,00
12.364.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	75,00	0,00	75,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.365.1013.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	0,00	19.215.914,10	19.215.914,10
12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.500,00	3.500,00
12.366.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	285.055,00	438.669,00	723.724,00
12.367.1017.0.000	Apoio à Educação Especial	285.055,00	438.669,00	723.724,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	275,00	735.525,00	735.800,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500

Lei Orçamentária Anual 2026

Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

CÂMARA MUNICIPAL

66 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
12.368.1104.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	0,00	288.175,00	288.175,00
12.368.1014.0.000	Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	0,00	447.350,00	447.350,00
12.368.1015.0.000	Valorização da Educação Continuada	275,00	0,00	275,00
13.000.0000.0.000	Cultura			
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.781.454,30	2.432.704,00	6.214.158,30
13.391.1018.0.000	Apoio à Cultura	109.832,30	0,00	109.832,30
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	109.832,30	0,00	109.832,30
13.392.1019.0.000	Cidade Leitora	3.071.622,00	232.703,00	3.304.325,00
13.392.1018.0.000	Apoio à Cultura	173.741,00	0,00	173.741,00
13.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	2.897.881,00	232.703,00	3.130.584,00
13.451.1018.0.000	Apoio à Cultura	600.000,00	2.200.001,00	2.800.001,00
14.000.0000.0.000	Direitos da Cidadania	600.000,00	2.200.001,00	2.800.001,00
14.125.0000.0.000	Normalização e Fiscalização	0,00	300,00	300,00
14.125.1010.0.000	Programa de Direitos a Cidadania	0,00	300,00	300,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo			
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	6.052.296,00	12.147.747,00	18.200.043,00
15.451.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	654.386,00	12.145.496,00	12.799.882,00
15.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	110,00	700.001,00	700.111,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	654.276,00	11.445.495,00	12.099.771,00
15.452.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	5.397.910,00	2.251,00	5.400.161,00
16.000.0000.0.000	Habitação	5.397.910,00	2.251,00	5.400.161,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	338.107,00	1.700,00	339.807,00
16.482.1030.0.000	Melhorias Habitacionais	338.107,00	1.700,00	339.807,00
17.000.0000.0.000	Saneamento			
17.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	123.305,00	0,00	123.305,00
17.451.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	110,00	0,00	110,00
17.511.0000.0.000	Saneamento Básico Rural	110,00	0,00	110,00
		123.195,00	0,00	123.195,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500

CÂMARA MUNICIPAL

67 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
17.511.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	123.195,00	0,00	123.195,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental			
18.122.0000.0.000	Administração Geral	768.289,00	26.700,00	794.989,00
18.122.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	110,00	0,00	110,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	110,00	0,00	110,00
18.541.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	768.179,00	26.700,00	794.879,00
20.000.0000.0.000	Agricultura			
20.605.0000.0.000	Abastecimento	4.208.458,50	712.417,00	4.920.875,50
20.605.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	3.406.380,50	0,00	3.406.380,50
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	3.406.380,50	0,00	3.406.380,50
20.606.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	705.360,00	705.835,00	1.411.195,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	705.360,00	705.835,00	1.411.195,00
20.607.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	6.582,00	6.582,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6.582,00	6.582,00
20.608.1031.0.000	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	96.718,00	0,00	96.718,00
22.000.0000.0.000	Indústria			
22.861.0000.0.000	Promoção Industrial	96.718,00	0,00	96.718,00
22.861.1029.0.000	Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços			
23.121.0000.0.000	Planejamento e Orçamento	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
23.121.1007.0.000	Programa de Incentivo à Arrecadação	1.733.121,30	0,00	1.733.121,30
26.000.0000.0.000	Transporte			
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	87.798,30	0,00	87.798,30
26.782.1022.0.000	Gestão de Obras e Infra Estrutura	87.798,30	0,00	87.798,30
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer			
27.695.0000.0.000	Turismo	87.798,30	0,00	87.798,30
27.695.1020.0.000	Promoção do Turismo	270.628,00	270.628,00	541.256,00
		0,00	165,00	165,00
		0,00	165,00	165,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, SÃO SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000

Telefone: (51) 3635-2500

CÂMARA MUNICIPAL

68 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

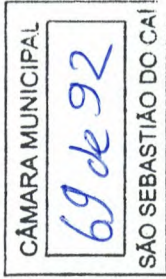
Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário			
27.812.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	0,00	52.765,00	52.765,00
27.812.1020.0.000	Promoção do Turismo	0,00	50.165,00	50.165,00
27.813.0000.0.000	Lazer			
27.813.1024.0.000	Revitalização de Espaços Públicos	2.143.097,00	217.698,00	2.360.795,00
27.813.1021.0.000	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	915.511,00	21.750,00	937.261,00
27.813.1020.0.000	Promoção do Turismo	1.193.281,00	195.513,00	1.388.794,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais			
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	10.716.051,00	17.900,00	10.733.951,00
28.843.1032.0.000	Encargos Especiais	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.845.0000.0.000	Transferências			
28.845.1011.0.000	Previdência Social	7.550.001,00	0,00	7.550.001,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais			
28.846.1032.0.000	Encargos Especiais	3.166.050,00	300,00	3.166.350,00
28.846.1011.0.000	Previdência Social	3.166.050,00	0,00	3.166.050,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência			
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	1.992.980,97	28.329.100,00	30.322.080,97
99.997.9997.0.000	Reserva do RPPS	0,00	28.329.100,00	28.329.100,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência			
99.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
		1.992.980,97	0,00	1.992.980,97
Total Geral:		64.198.413,92	148.551.586,03	212.750.000,00



Município de São Sebastião do Cai
CNPJ: 88.370.879/0001-04
Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, São SEBASTIAO DO CAI / RS - 95760-000
Telefone: (51) 3635-2500
Atualizado: Sim
Atualizado até: 27/11/2025
Entidade: 1, 2, 3
Função: Todos
Órgão/Unidade: Todos

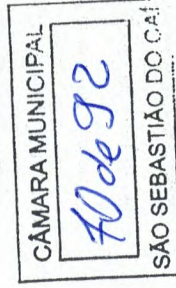
Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo Despesa por Órgão e Função



Anexo IX - Lei 4320/64

Órgão / Função	Legislativo	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - CAMARA DE VEREADORES	1.751.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	21.105,00	0,00	2.347.965,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	5.795.456,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	8.858.500,00	0,00	532.230,00	0,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMÍLIA E ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	485.421,40	0,00	0,00	0,00
7 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	2.000.050,00	0,00	0,00	0,00
8 - SEC. MUN. ADMINIST., GESTÃO, REC. HUMANOS E OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00	2.028.359,35	0,00	0,00	0,00
9 - SEC. MUN. PLANEJAM., M. AMBIENTE, GESTAO DE PROJETOS E	0,00	0,00	0,00	3.411.309,60	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão / Função	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania
1 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	53.582.232,80	358.720,00	0,00
5 - SEC. MUN. OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMÍLIA E ASSISTENCIA	5.528.393,38	0,00	33.762.998,10	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.855.438,30	0,00
8 - SEC. MUN. ADMINIST., GESTÃO, REC. HUMANOS E OUVIDORIA	0,00	3.478.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC. MUN. PLANEJAM., M. AMBIENTE, GESTÃO DE PROJETOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	12.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Órgão / Função

Órgão / Função	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	17.499.932,00	0,00	123.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMÍLIA E ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SEC. MUN. ADMINIST., GESTÃO, REC. HUMANOS E OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC. MUN. PLANEJAM., M. AMBIENTE, GESTÃO DE PROJETOS E	700.111,00	339.807,00	0,00	794.879,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920.875,50	0,00
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL

71 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Órgão / Função	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
1 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	87.798,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.716.051,00
4 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.875,00	937.261,00	0,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMILIA E ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SEC.MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.464,00	0,00
8 - SEC.MUN.ADMINIST., GESTÃO, REC.HUMANOS E OUVIDORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SEC.MUN.PLANEJAM.,M.AMBIENTE, GESTAO DE PROJETOS E	1.733.121,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV.RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
15 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL

72 de 92

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Órgão / Função

	Reserva de Contingência	Total
1 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	1.751.750,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.369.070,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	16.599.305,30
4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	53.940.952,80
5 - SEC. MUN. OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	0,00	29.130.103,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMÍLIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	39.776.922,88
7 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	0,00	9.331.952,30
8 - SEC. MUN. ADMINIST., GESTÃO, REC. HUMANOS E OUVIDORIA	0,00	5.506.559,35
9 - SEC. MUN. PLANEJAM., M. AMBIENTE, GESTAO DE PROJETOS E FOMENTO	0,00	6.979.527,90
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	0,00	4.920.875,50
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	28.329.100,00	40.450.000,00
15 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.992.980,97	1.992.980,97
Total Entidade:		212.750.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
43 de 92
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944
84094

Assinado de forma digital
por ELIANE PEDROSO
BUNEKER:00294484094
Dados: 2025.11.27 10:24:35
-03'00'

CONTADOR MUNICIPAL
CRC 099166-0

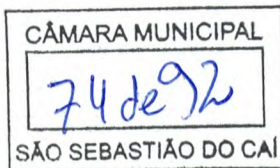


CONTADOR MUNICIPAL
CRC 101394-0

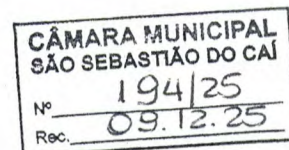
JOAO MARCOS
DUARTE
GUARA:99710501372
Dados: 2025.11.27 10:25:20
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ofício GP/AJ nº 097/2025

São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 2025.

Assunto: Mensagem Retificativa PL 117/2025

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste remeter à esta Casa Legislativa a presente Mensagem Retificativa, referente ao Projeto de Lei nº 117/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Caí para o Exercício Financeiro de 2026, o qual deverá ser apreciado conforme segue em anexo.

Salienta-se que foi alterada, para fins de adequação da estimativa de receitas às despesas, a tabela nº 02 (Despesa Por Grupo Econômico), prevista no art. 5º do supracitado Projeto de Lei.

Por sua vez foram suprimidos do texto a expressão “e/ou saldo”, lançada no art. 9º, inciso I, alínea “b”, bem como o § 2º do mesmo art. atendendo, parcialmente, as sugestões lançadas na orientação técnica nº 24.821/2025, remetida por essa Casa Legislativa.

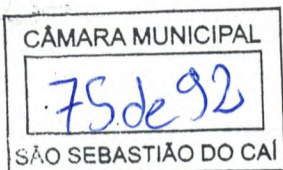
Informa-se, ao final, que foi gerado novo arquivo do texto do Projeto de Lei nº 117/2025, que segue em anexo para fins de apreciação desta Casa Legislativa. Cabe informar, ainda, que não foram feitas alterações nos anexos já enviados a esta Casa.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

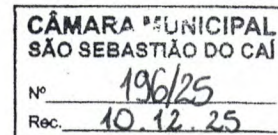
Cordialmente,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLÁUDIO RENATO BECKER
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores
São Sebastião do Caí-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ofício GP/AJ nº 099/2025

São Sebastião do Caí, 10 de dezembro de 2025.

Assunto: Remessa de Ata de Audiência Pública – PL 117/2025

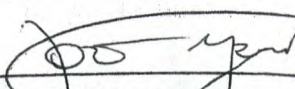
Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste remeter à esta Casa Legislativa a ata da audiência pública de apreciação/discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, bem como a cópia da lista de participantes da solenidade.

Reitera-se que o Projeto de Lei nº 117/2025 deve ser analisado conforme o texto revisado, protocolado nesta Casa Legislativa em 09/12/2025, permanecendo inalterados os anexos que acompanharam o protocolo datado de 28/11/2025.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLÁUDIO RENATO BECKER
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores
São Sebastião do Caí-RS



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À APRECIÇÃO/DISCUSSÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026, DO MUNICÍPIO DE SÃO SE-
BASTIÃO DO CAÍ/RS.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h00min, no Centro de Cultura e Eventos deste Município, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 600, Centro, São Sebastião do Caí/RS, teve início a Audiência Pública relativa a apreciação/discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. As Contadoras Eliane Pedroso Büneker e Thalia Marques Budel, após breve saudação, teceram breves explicações sobre o orçamento, esclarecendo questões envolvendo a terminologia utilizada pelas peças orçamentárias, tais como o conceito de Receita Corrente Líquida, Receita de Capital, Despesas. As contadoras, após essas breves explicações, apresentaram as estimativas de receitas e despesas para o ano de 2026. Após, a Sra. Jenifer Sebastiany, do Gabinete do Prefeito, apresentou os programas com execução prioritária para o ano de 2026, discorrendo brevemente sobre os mais relevantes. O material utilizado na apresentação, foi obtido a partir do recorte e detalhamento dos anexos e tabelas da própria LOA. Após a apresentação foi disponibilizado momento para participação popular para esclarecimento de eventuais dúvidas, questionamentos ou contribuições, as quais foram respondidas pelas Contadoras. Ato contínuo, a Sra. Jenifer Sebastiany encaminhou o encerramento da Audiência Pública, oportunidade na qual agradeceu o empenho dos servidores envolvidos na elaboração da Lei, bem como reiterou seu agradecimento aos participantes presentes na solenidade. Foi solicitado pelas Contadoras, Sras. Eliane Pedroso Büneker e Thalia Marques Budel, nada mais havendo para constar, que lavrasse a presente ata, em duas vias, que vão por mim, Diego Jensen, assinadas, acompanhada da lista de presença dos participantes da solenidade.

[Handwritten signatures in blue ink]



7762

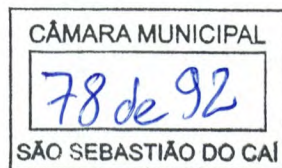
LISTA DE PRESENCIA

apreciação/discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026
Data: 10/12/2025, às 09:00h

Local: Centro de Cultura e Eventos de São Sebastião do Cai

Nome	CPF	Bairro	Assinatura
DIEGO JENSEN	000.863.770-84	América	[Signature]
Evandro P. Bunka	002.544.840-54	Progrés	[Signature]
André Marques Queiroz	042.224.520-84	Povo Novo	[Signature]
Pauliana F. L. L. L.	020.759.180-66	Alvarinhos	[Signature]
João de Deus Andrade	016.718.180-75	Comunidade Lacerda	[Signature]
Paulo Lacerda	034.196.620-82	Osório	[Signature]

COPIES



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

- Parecer Jurídico -

Parecer: 059/2025

Ref.: Projeto de Lei n.º 117/2025.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do

Caí para o Exercício Financeiro de 2026.

Iniciativa: Executivo Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 117/2025– INICIATIVA DO
EXECUTIVO – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e emissão de parecer, por meio do qual se estima a receita e se fixa a despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício financeiro de 2026, constituindo a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Da Estimativa da Receita

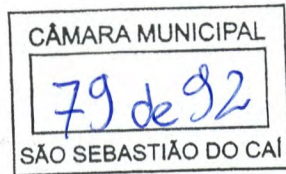
Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Instruem o pedido, no que interessa:

(i) Minuta do Projeto n.º 117/2025; (ii) Justificativa; (iii) Demonstrativo de efeito sobre as receitas e despesas; (iv) Ofício nº. 097/2025 e; (v) Ata de Audiência Pública.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

I - FUNDAMENTAÇÃO

Cumpré destacar que o exame desta Assessoria Jurídica restringe-se à matéria jurídica, nos limites de sua competência legal. O parecer tem caráter meramente opinativo, fundamentado na legislação aplicável, na doutrina e nos documentos apresentados. Ressalta-se que a análise jurídica não substitui a deliberação, que compete exclusivamente aos Senhores Vereadores.

Constata-se que a proposição encontra respaldo no que se refere à autonomia e à competência legislativa do Município, previstas no art. 30 da Constituição Federal de 1988, que assegura:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ressalte-se que a iniciativa está adequada, bem como foi respeitado o prazo de apresentação da proposição, conforme dispõe o art. 98 da Lei Orgânica Municipal:

Art.98. Os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados ao Poder Legislativo, pelo Prefeito Municipal, nos seguintes prazos:

I - o projeto de lei do plano plurianual até 30 de abril do primeiro ano do mandato do Prefeito;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, anualmente, até 31 de julho;

III - o projeto de lei de orçamento para o exercício subsequente, até 30 de novembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 06.12.2002) (NR) (redação estabelecida pelo art. 33 da Emenda à Lei Orgânica nº 004, de 23.12.2008). (Grifo nosso)

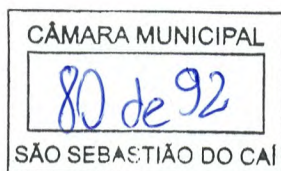
Nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Projeto da LOA deve conter os seguintes elementos, previstos em seu art. 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

orçamentárias, destinada ao:

(...)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

Salienta-se a importância dos nobres Edis analisarem com atenção os anexos, constantes do projeto de lei em comento. São eles que irão fixar as metas e prioridades da Administração Pública Municipal. Significa dizer, todos os objetivos da administração para o ano de 2026 estão contemplados nos anexos.

Quanto à tramitação interna, cumpre esclarecer que a Comissão Geral de Pareceres tem prazo de **15 (quinze) dias** para expedir parecer, sendo que nos primeiros **7 (sete) dias** poderão ser apresentadas emendas, nos termos do art. 150 do Regimento Interno:

Art. 150. A Comissão Geral de Pareceres tem o prazo de 15 (quinze) dias para expedir parecer.

Parágrafo único. Durante os primeiros 7 (sete) dias poderão ser oferecidas emendas, que serão encaminhadas diretamente à Comissão.

O projeto de lei orçamentária deverá ser sancionado até **20 de dezembro**, conforme dispõe o art. 99 da Lei Orgânica Municipal:

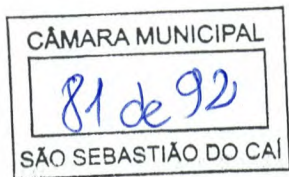
Art. 99. Os projetos de lei de que trata o artigo anterior deverão ser encaminhados, para sanção, nos seguintes prazos: (NR) *(redação estabelecida pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica nº 009, de 30.04.2025)*

I - o projeto do plano plurianual até 30 de junho

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias até 31 de outubro; (NR) *(redação estabelecida pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica nº 010, de 27.08.2025)*

III - o projeto de lei do orçamento até 20 de dezembro.

Ressalte-se também a importância da participação da população local na discussão do Projeto, conforme demonstrado pela juntada da ata de audiência pública referente à elaboração da LOA para o exercício de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Constata-se que não foram enviadas as atas de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho do Fundeb e do Conselho Municipal de Assistência Social. A exigência desses documentos decorre do art. 36 da Lei nº 8.080/1990, art. 33 da Lei nº 14.113/2020 e art. 84 da Resolução CNAS nº 33/2012.

Assim, é obrigatória a apresentação das atas de deliberação dos referidos conselhos, por constituírem comprovante indispensável para a apreciação pelo Poder Legislativo.

Por fim, esta Assessoria deixa de analisar tecnicamente os documentos contábeis anexados, por serem de competência da área contábil, devendo o profissional responsável ser consultado em caso de dúvidas.

Reforça-se a necessidade de análise atenta dos anexos pelos senhores vereadores, dada sua importância para a tomada de decisões.

II - DA CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, esta Assessoria Jurídica, manifesta favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 117/2025, devendo o mesmo ser submetido a discussão e votação, necessitando para a sua aprovação, voto favorável da maioria dos membros da Câmara Municipal.

Por fim, caberá aos vereadores, no exercício da função legislativa, avaliar a viabilidade ou não da proposição, observando-se as formalidades legais e regimentais.

São Sebastião do Caí, 11 de dezembro de 2025.

LISIANE DANIELA DE
OLIVEIRA:01184659028
LISIANE DANIELA DE OLIVEIRA

**Assessora Jurídica
OAB/RS 118.431**

Assinado de forma digital por
LISIANE DANIELA DE
OLIVEIRA:01184659028
Dados: 2025.12.11 08:55:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 117/2025 - CM 300/25
Relator: Anastácio da Silva
Projeto de lei do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício financeiro de 2026.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 12 de dezembro de 2025.



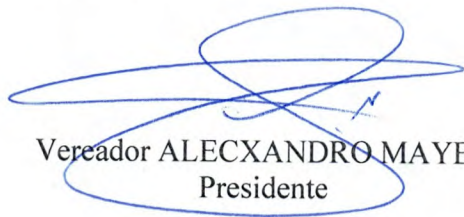
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos vereadores Alecxandro Mayer e Fernando Cofferri: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 12 de dezembro de 2025.



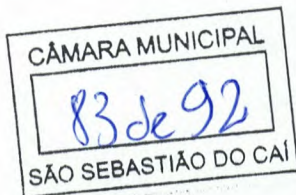
Vereador ALECXANDRO MAYER
Presidente



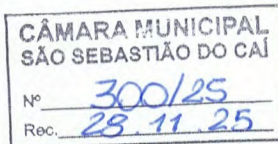
ANASTÁCIO DA SILVA



FERNANDO COFFERRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



Tabela 01 – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	166.230.030,00	27.376.900,00	193.606.930,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.955.000,00	780.000,00	39.735.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	3.040.000,00	5.440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.725.343,82	22.800.000,00	25.525.343,82
RECEITA DE SERVIÇOS	270.425,00	0,00	270.425,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.297.211,18	0,00	121.297.211,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.050,00	756.900,00	1.338.950,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.979.100,00	0,00	-14.979.100,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	17.907.570,00	0,00	17.907.570,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.570,00	0,00	4.570,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.141.500,00	13.073.100,00	16.214.600,00
TOTAL	172.300.000,00	40.450.000,00	212.750.000,00



Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 172.300.000,00 (cento e setenta e dois milhões e trezentos mil reais);

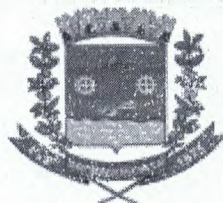
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 40.450.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Tabela 02 – DESPESA POR GRUPO ECONÔMICO

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	125.174.354,53	12.115.800,00	138.649.154,53
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.834.275,05	11.930.100,00	63.712.675,05
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.222.500,00	0,00	2.222.500,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.117.579,48	185.700,00	72.713.979,48
4 - DESPESAS DE CAPITAL	28.821.847,50	5.100,00	29.112.047,50
INVESTIMENTOS	23.971.542,50	5.100,00	24.261.742,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.850.000,00	0,00	4.850.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	305,00		305,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.559.067,00	0,00	14.559.067,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.980,97	28.329.100,00	30.322.080,97
TOTAL	170.548.250,00	40.450.000,00	212.750.000,00

Art. 6º A Despesa total, fixada por Programa e Órgãos, a Consolidação dos Quadros



Orçamentários e o Demonstrativo estão definidos nos Anexos 7 e 9 assim distribuídos:

Tabela 03 – POR PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR	PERCENTUAL
1	Legislativa	1.751.750,00	0,83%
2	Judiciária	21.105,00	0,01%
4	Administração	24.927.061,35	11,73%
6	Segurança Pública	532.230,00	0,25%
8	Assistência Social	5.528.393,38	2,60%
9	Previdência Social	15.581.200,00	7,32%
10	Saúde	33.762.998,10	15,87%
12	Educação	53.582.232,80	25,19%
13	Cultura	6.214.158,30	2,92%
14	Direitos da Cidadania	300,00	0,01%
15	Urbanismo	18.200.043,00	8,55%
16	Habitação	339.807,00	0,16%
17	Saneamento	123.305,00	0,06%
18	Gestão Ambiental	794.989,00	0,37%
20	Agricultura	4.920.875,50	2,31%
22	Indústria	1.733.121,30	0,81%
23	Comércio e Serviços	87.798,30	0,04%
26	Transporte	1.178.875,00	0,55%
27	Desporto e Lazer	2.413.725,00	1,13%
28	Encargos Especiais	10.733.951,00	5,04%
99	Reserva Contingência	30.322.080,97	14,25%
Total		212.750.000,00	100%

Tabela 04 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR	PERCENTUAL
1	Legislativa	1.751.750,00	0,83%
2	Judiciária	21.105,00	0,01%
4	Administração	24.927.061,35	11,73%
6	Segurança Pública	532.230,00	0,25%



8	Assistência Social	5.528.393,38	2,60%
9	Previdência Social	15.581.200,00	7,32%
10	Saúde	33.762.998,10	15,87%
12	Educação	53.582.232,80	25,19%
13	Cultura	6.214.158,30	2,92%
14	Direitos da Cidadania	300,00	0,01%
15	Urbanismo	18.200.043,00	8,55%
16	Habitação	339.807,00	0,16%
17	Saneamento	123.305,00	0,06%
18	Gestão Ambiental	794.989,00	0,37%
20	Agricultura	4.920.875,50	2,31%
22	Indústria	1.733.121,30	0,81%
23	Comércio e Serviços	87.798,30	0,04%
26	Transporte	1.178.875,00	0,55%
27	Desporto e Lazer	2.413.725,00	1,13%
28	Encargos Especiais	10.733.951,00	5,04%
99	Reserva Contingência	30.322.080,97	14,25%
Total		212.750.000,00	100%

Art. 7º Integram esta Lei os anexos abaixo:

I - Demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2026 (LRF, art. 53, inciso I);

III - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art.5º inciso II);

IV - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);

V - Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS);

VI - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) ;



VII - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

VIII - Demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2026;

IX - Demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2026;

X - Demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XI - Demonstrativo dos precatórios a pagar em 2026 com os respectivos créditos orçamentários;

XII - Demonstrativo das Unidades Administrativas e Principais Finalidades do Executivo e RPPS;

XIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964 contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

§ 2º O Executivo e o Legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto ou Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que os instituíram.

§ 3º O Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 9º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações



intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para os fins da alínea b do inciso I do *caput*, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 10. Os limites autorizados no artigo 9º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 12. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.



Art. 13. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 14. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores esta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº 4839/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 15. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O Projeto encaminhado para deliberação desta Casa Legislativa estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2026 – LOA/2026.

A proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que apresentamos aos senhores parlamentares, dá continuidade ao Ciclo Orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 em complementação às outras duas peças orçamentárias, que já foram submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal, a saber, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

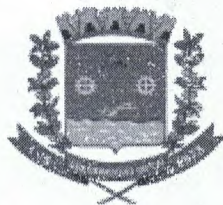
Esta proposta orçamentária está estruturada de acordo com a metodologia do Orçamento-Programa, das normas da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e das novas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, além de Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado TCE-RS. O referido projeto representa as metas a serem alcançadas no próximo exercício, assegurando a operacionalização dos objetivos em nível de projetos e atividades.

Para o exercício financeiro de 2026, está sendo proposto um orçamento que totaliza R\$ 212.750.000,00 (duzentos e doze milhões, setecentos e cinquenta mil reais), refletindo em um acréscimo em relação ao Orçamento Projetado de 2025.

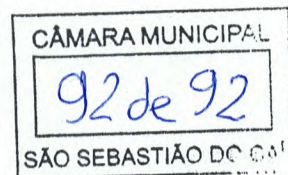
Cabe destacar algumas ações previstas no presente projeto.

A exemplo de anos anteriores, a peça orçamentária segue avançando rumo à quitação de dívidas do Município junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, provimento que ganhou força a partir da alteração da legislação atinente ao RPPS.

Cabe destacar que a peça orçamentária também contempla os pagamentos dos financiamentos, contraídos para o custeio de obras de infraestrutura realizadas entre os anos de 2021 a 2024, recursos tomados junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



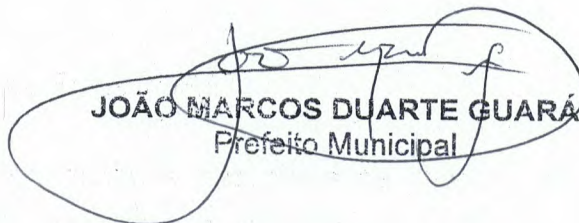
Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS.

Ainda são alocados recursos nas obras de reconstrução de nossa cidade, tudo da intenção de normalizar, reconstruir e tornar mais resilientes as estruturas atingidas pelos eventos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024.

Ademais, há a previsão de recursos para prover o pagamento em dia do funcionalismo municipal, além de ações e programas públicos de relevância nas diversas Secretarias que compõe o organograma da administração municipal, prezando pelo equilíbrio financeiro e cumprimento de todas as obrigações financeiras de responsabilidade do Município.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias no mês de novembro de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal